

DECRETO Nº 29.300

APROVA O REGULAMENTO QUE DISCIPLINA O USO DE UNIFORME, SÍMBOLOS E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o uso de uniformes, símbolos, identificação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como estabelecer regras quanto à sua composição, uso, posse e apresentação pessoal dos seus agentes.

Art. 2º A utilização correta dos uniformes e símbolos, garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Civil Municipal, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

Art. 3º Os uniformes e símbolos especificados no presente regulamento são de uso exclusivo dos servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Fica vedada a modificação, criação, extinção e alteração dos uniformes, insígnias, distintivos e estandartes.

CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 5º O Guarda Civil Municipal deverá apresentar-se nas solenidades, atos sociais, eventos em que estejam escalados, bem como ao trabalho ordinário trajando o uniforme previsto para tal, rigorosamente completo como descrito no Anexo I.

§ 1º. Considera-se uniformizado, o Guarda Civil Municipal que esteja trajando o uniforme determinado pelo Comando para a solenidade, ato social ou evento que esteja escalado, bem como para o trabalho ordinário e administrativo, com todas as peças e acessórios que compõe o referido uniforme descrito no presente regulamento.

§ 2º. É dever e obrigação do Guarda Civil Municipal, zelar pela conservação e correta apresentação de seus uniformes.

Re - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6026 do 13/03/2020

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

§ 3º. O zelo com o uniforme consiste na limpeza, manutenção, polimento dos calçados, as peças de tecido devidamente passadas com seus vincos corretamente demarcados, as peças metálicas devidamente limpas e polidas como nos casos dos brevês, bottons e insígnias, fivelas de cinto e congêneres, para manter a boa apresentação pessoal e também prolongar o tempo de vida útil dos materiais.

§ 4º. A não observância do uniforme determinado, bem como a falta de qualquer uma das peças, equipamentos e/ou acessórios que o compõe, a má conservação e apresentação tal como: sujo, com mau odor, amarrotado, manchado, desbotado, botões faltando, zíper quebrado, tecido rasgado ou furado; sapatos e coturnos não polidos e limpos, com cadarços danificados ou emendados; fivelas, insígnias, distintivos descascando, bordados descosturando, configurará transgressão disciplinar, conforme legislação vigente.

Art. 6º Poderá ser dispensado do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal na ativa, mediante autorização expressa.

Art. 7º Quando em serviço, o Guarda Civil Municipal deverá obedecer às normas de apresentação pessoal, as quais serão baixadas em ato do Comando da Guarda Civil Municipal.

Art. 8º O descumprimento das normas de apresentação pessoal configurará em transgressão disciplinar, conforme previsto no Código de Conduta.

CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES

Art. 9º Os uniformes da Guarda Civil Municipal estão classificados em quatro categorias distintas, sendo sua composição, uso e posse previstos no Anexo I.

I - Categoria A - Uniforme de Cerimônia:

- a) A - M - Uniforme de Cerimônias - Masculino;
- b) A - F - Uniforme de Cerimônias - Feminino;

II - Categoria B - Uniformes de Uso para Trabalho:

- a) B1 - Uniforme Operacional;
- b) B2 - Uniforme Operacional de Moto Patrulha;
- c) B3 - Uniforme Operacional de Ciclo Patrulhamento;
- d) B4 - Uniforme Operacional de Verão.

III - Categoria C - Uniforme de Expediente Administrativo:

- a) C - M - Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino;
- b) C - F - Uniforme de Expediente Administrativo - Feminino;

IV - Categoria D - Uniforme de Educação Física e Regime Especial:

- a) D1 - Uniforme de Gestante;
- b) D2 - Uniforme de Educação Física.



CAPÍTULO IV

DOS SÍMBOLOS, INSÍGNIAS, DISTINTIVOS DE CURSO E CONDECORAÇÕES

Art. 10. Os símbolos da Guarda Civil Municipal, apresentados no Anexo II, são os seguintes:

- I - Estandarte da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- II - Escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- III - Brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 11. As insígnias, contidas no Anexo III, é a representação específica do nível hierárquico o qual o Guarda Civil Municipal está enquadrado, ou de determinada função dentro da instituição, sendo as seguintes:

- I - Inspetor Superintendente;
- II - Inspetor Superintendente Adjunto;
- III - Inspetor;
- IV - Subinspetor;
- V - Classe Distinta.

Art. 12. O uso de distintivos de curso deverá seguir as seguintes especificações:

I - Os cursos ou estágios ministrados por outras Instituições deverão:

- a) ser reconhecidos e credenciados junto ao Comando da Guarda Civil Municipal;
- b) os cursos de especialização deverão ter efetiva utilidade às funções desempenhadas pela Guarda Civil Municipal;
- c) o Guarda Civil Municipal deverá requerer, junto com a apresentação do certificado, autorização para o uso do distintivo de curso;
- d) será permitido o uso de no máximo dois distintivos de curso no peito e dois distintivos no braço;
- e) o distintivo de peito deverá ter dimensões que não excedam as medidas de 7cm de largura e de 3,5cm de altura, confeccionado em material bordado ou emborrachado, para uniformes da categoria B e em metal para uniformes das categorias A e C;
- f) o distintivo de braço deverá ser confeccionado em material bordado ou emborrachado, para uniformes da categoria B e bordado em cores para uniformes da Categoria A e C. A altura das letras não poderá exceder a 2cm.

II - o uso de distintivo de curso fica condicionado à autorização expressa do Comando da Guarda Civil Municipal, devidamente publicada em diário oficial.



Art. 13. Condecorações são peças que imprimem sinal de distinção honrosa, com o fim exclusivo de premiar e recompensar serviços, levando em consideração o mérito de cada agraciado.

Parágrafo único. As condecorações dependem de autorização expressa do Comando da Guarda Municipal para serem utilizadas nos uniformes.

Art. 14. Para efeito de condecoração serão observadas as seguintes nomenclaturas:

I - Medalha: Peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração;

II - Comenda: Insígnia de comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada ao pescoço, pendente de uma fita.

III - Barretes: Peças de metal de formato retangular, afixados por alfinetes, referentes a tempo de serviço, atuação em operações específicas e menções honrosas por desempenho de determinada função dentro da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 15. O Guarda Civil Municipal poderá utilizar até quatro carreiras de três medalhas ou barretes.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As peças complementares do uniforme como capa de chuva, colete reflexivo, braçais, plaqueta de identificação, luva e os equipamentos de proteção Individual são os constantes do Anexo IV.

Art. 17. A previsão de durabilidade das peças de uniforme de que trata o presente regulamento estão estabelecidas no Anexo V.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal Segurança ou titular da Secretaria na qual estiver inserida a Guarda Civil Municipal.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.148, de 02 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CAPÍTULO I

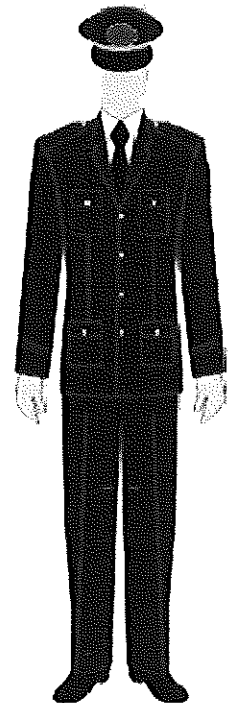
CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

CATEGORIA	TIPO DE UNIFORME
A	CERIMÔNIA
B1	OPERACIONAL
B2	MOTO PATRULHAMENTO
B3	CICLO PATRULHAMENTO
B4	OPERACIONAL VERÃO
C	ADMINISTRATIVO
D1	GESTANTE
D2	ATIVIDADE FÍSICA

UNIFORME DE CERIMÔNIA – A

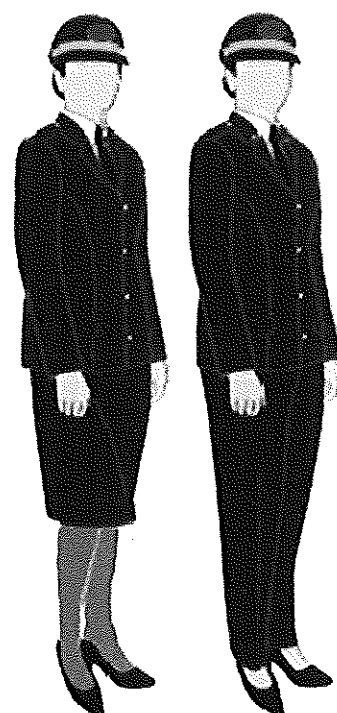
MASCULINO

1. Quepe azul-noturno masculino (Pantone têxtil 194013TC);
2. Túnica azul-noturno masculino (Pantone têxtil 194013TC);
3. Plaqueta de identificação;
4. Gravata preta;
5. Camisa social branca de colarinho duplo masculino;
6. Calça de cerimônia azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
7. Cinto de nylon com fivela em metal;
8. Meia preta social;
9. Sapato preto masculino.



FEMININO

1. Quepe azul-noturno feminino (Pantone têxtil 194013TC);
2. Túnica azul-noturno feminino (Pantone têxtil 194013TC);
3. Plaqueta de identificação (Pantone têxtil 194013TC);
4. Gravata preta;
5. Camisa social branca de colarinho duplo feminina;
6. Calça de cerimônia azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
7. Calça de cerimônia azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) feminina ou para gestante;
8. Saia social azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
9. Saia social azul-noturno longa (Pantone têxtil 194013TC);
10. Cinto de nylon com fivela em metal;
11. Meia 3/4 transparente;
12. Meia calça transparente;
13. Sapato preto de salto alto feminino;
14. Sapato preto de salto baixo feminino;
15. Sapato preto de salto médio feminino.



Do uso:

Deverão ser utilizados em eventos cerimoniais, congressos, formaturas, visitas em outras instituições e por determinação do superior da instituição.

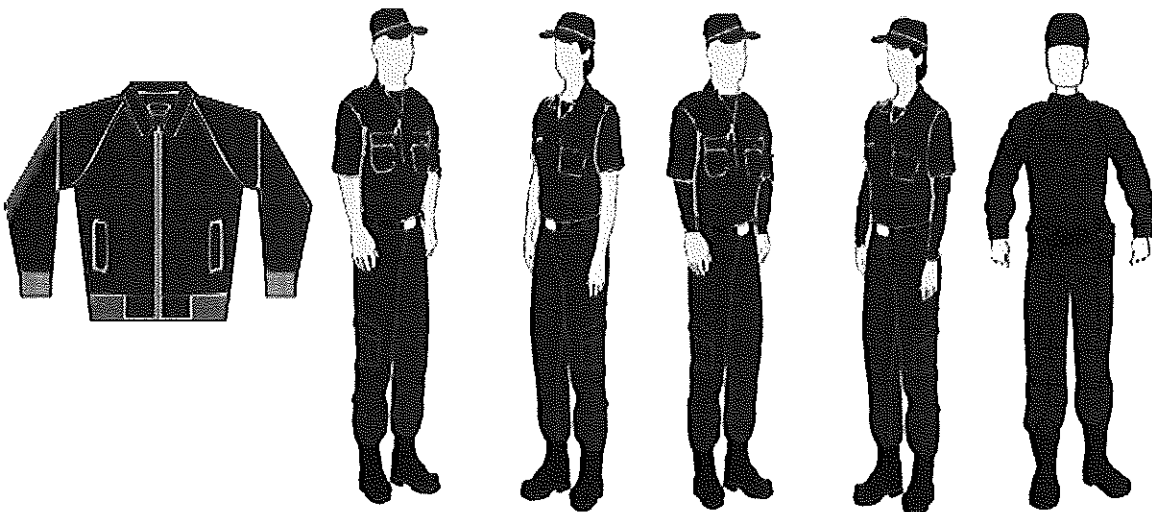
Da posse:

Obrigatória para os Inspetores e facultativa aos demais níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal

UNIFORME OPERACIONAL – B1

MASCULINO E FEMININO

1. Gorro com pala azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
2. Boina azul-noturno (somente para o grupamento da ROMU)
3. Camisa operacional azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) meia-manga ou manga comprida;
4. Camisa mista (Pantone têxtil 194013TC) de malha pv/dry fit e manga comprida em rip stop;
5. Jaqueta azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
6. Camiseta azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) de malha pv/dry fit meia-manga unissex;
7. Segunda pele (Pantone têxtil 194013TC);
8. Sutache de identificação (Pantone têxtil 194013TC);
9. Braçal;
10. Cinto de nylon com fivela em metal;
11. Calça operacional azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
12. Meia preta social;
13. Coturno.



Do uso:

Deverá ser utilizado no serviço operacional de externo, formaturas plantões convencionais e treinamentos.

Este uniforme será utilizado mediante portaria.

É facultativo o uso da segunda pele pelo agente.

Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal que venha exercer sua atividade operacional em veículo ou a pé.

UNIFORME OPERACIONAL DE MOTO PATRULHAMENTO – B2

MASCULINO E FEMININO

1. Gorro com pala azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
2. Capacete modular para motociclista;
3. Camisa operacional azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) meia-manga ou manga comprida unissex;
4. Jaqueta de couro preto para motociclista;
5. Camiseta azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) de malha pv/ dry fit meia-manga unissex;
6. Sutache de identificação (Pantone têxtil 194013TC);
7. Luva preta de couro para motociclista;
8. Calça azul-noturno masculino (Pantone têxtil 194013TC);
9. Cinto de nylon com fivela em metal;
10. Meia preta social;
11. Bota preta de motociclista.



Do uso:

Deverá ser utilizado no serviço motociclístico, formatura, desfile e treinamentos. Este uniforme será utilizado mediante portaria.

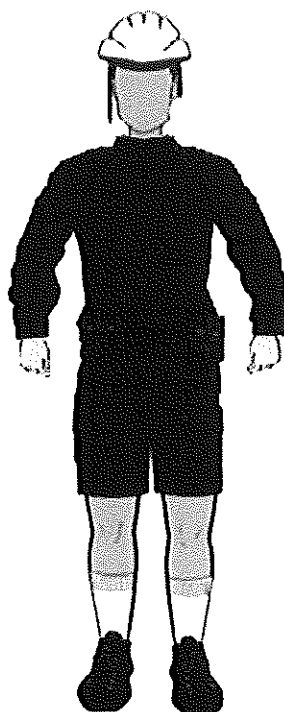
Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal, que venha exercer sua atividade operacional em motocicleta.

UNIFORME OPERACIONAL DE CICLO PATRULHAMENTO – B3

MASCULINO E FEMININO

1. Gorro com pala azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
2. Capacete ciclístico;
3. Camisa mista (Pantone têxtil 194013TC) de malha pv/dry fit e manga comprida em rip stop; Bermuda azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
4. Cinto de nylon com fivela em metal;
5. Meia branca;
6. Tênis preto.



Do uso:

Deverá ser utilizado no serviço ciclístico, formatura, desfile e treinamentos. Este uniforme será utilizado mediante portaria.

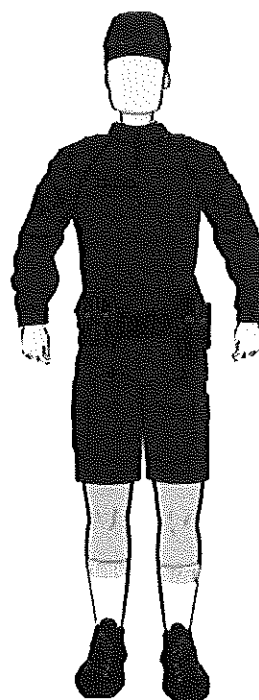
Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal, que venha exercer sua atividade operacional em bicicleta.

UNIFORME OPERACIONAL DE VERÃO – B4

MASCULINO E FEMININO

1. Gorro com pala azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
2. Camisa mista (Pantone têxtil 194013TC) de malha pv/dry fit e manga comprida em rip stop;
3. Bermuda azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
4. Cinto de nylon com fivela em metal;
5. Meia branca; e
6. Tênis preto.



Do uso:

Deverá ser utilizado no serviço operacional de externo, plantões convencionais e treinamentos. Este uniforme será utilizado mediante portaria. É facultativo o uso da segunda pele pelo agente.

Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal, que venha exercer sua atividade operacional a pé.

UNIFORME ADMINISTRATIVO – C

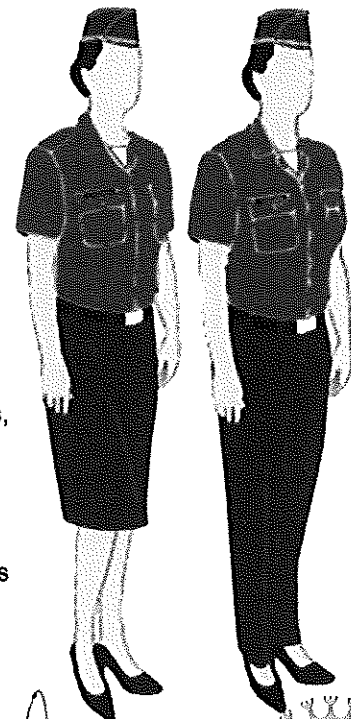
MASCULINO

1. Bibico ou gorro sem pala (Pantone têxtil 194013TC);
2. Camisa social azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C) meia-manga masculino;
3. Camiseta branca de malha pv/ dry fit meia-manga unissex;
4. Suéter azul- noturno (Pantone têxtil 194013TC);
5. Plaqueta de identificação;
6. Calça social azul-noturno masculino;
7. Cinto de nylon com fivela em metal;
8. Meia preta social;
9. Sapato preto masculino;
10. Sapato preto tipo mocassim unissex.



FEMININO

1. Bibico ou gorro sem pala;
2. Camisa social azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C) meia-manga feminino;
3. Camiseta branca de malha pv/ dry fit meia-manga unissex;
4. Plaqueta de identificação;
5. Suéter;
6. Calça social azul-noturno feminino;
7. Cinto de nylon com fivela em metal;
8. Meia preta social;
9. Sapato preto tipo mocassim unissex;
10. Sapato preto de salto alto feminino;
11. Sapato preto de salto baixo feminino; e
12. Sapato preto de salto médio feminino.



Do uso:

Deverá ser utilizado em serviços administrativos, palestras, formaturas e deslocamentos diversos.

Da posse:

Obrigatória para os Inspetores e Subinspetores e facultativa para os demais níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

UNIFORME GESTANTE – D1

1. Bibico ou gorro sem pala;
2. Vestia azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C) meia-manga de gestante;
3. Camisa Social Azul-Cobalto (Pantone têxtil 2747C) Meia-Manga De Gestante;
4. Camiseta branca de malha dry fit meia-manga unissex;
5. Plaqueta de identificação;
6. Suéter;
7. Calça social azul-noturno para gestante;
8. Sapato preto tipo mocassin unissex;
9. Sapato preto de salto baixo feminino; e
10. Sapato preto de salto médio feminino



Do uso:

Deverá ser utilizado em serviços administrativos, palestras, formaturas e deslocamentos diversos.

Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos das Guardas Civas Municipais no período de gestação.

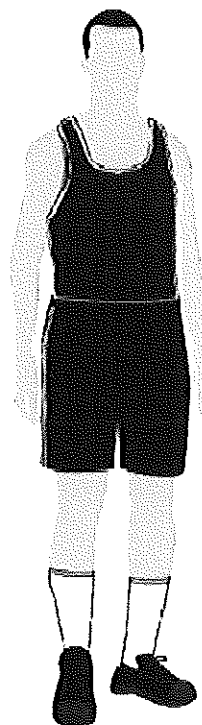
UNIFORME DE ATIVIDADE FÍSICA – D2

MASCULINO

1. Camiseta azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) em malha dry fit sem manga unissex;
2. Agasalho
3. Bermuda preta para treinamento físico (bermuda térmica);
4. Calção para treinamento físico azul-noturno unissex;
5. Meia branca;
6. Tênis preto;
7. Sandália de borracha preta.

FEMININO

1. Camiseta azul-noturno em malha dry fit sem manga unissex;
2. Bustiê preto para treinamento físico;
3. Agasalho
4. Bermuda preta para treinamento físico (bermuda térmica);
5. Calção para treinamento físico azul-noturno unissex;
6. Meia branca;
7. Tênis preto;
8. Sandália de borracha preta.



Do uso:

Deverá ser utilizado em atividades físicas e treinamentos.
Este uniforme será utilizado mediante portaria.
É facultativo o uso da segunda pele pelo agente.

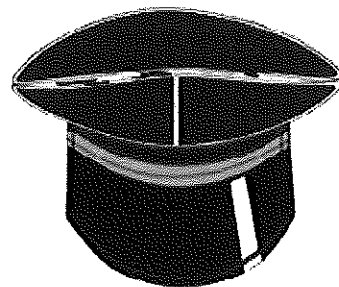
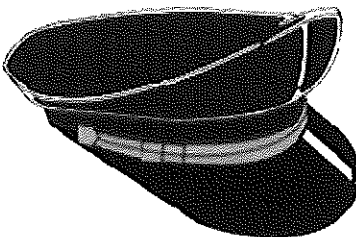
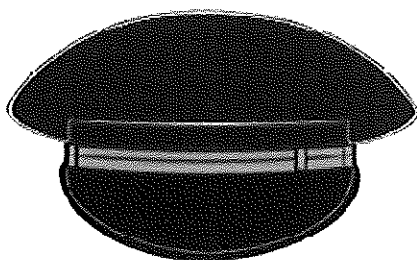
Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal, na prática de atividade física.

CAPÍTULO II
DA PEÇAS DOS UNIFORMES E SUAS DESCRIÇÕES

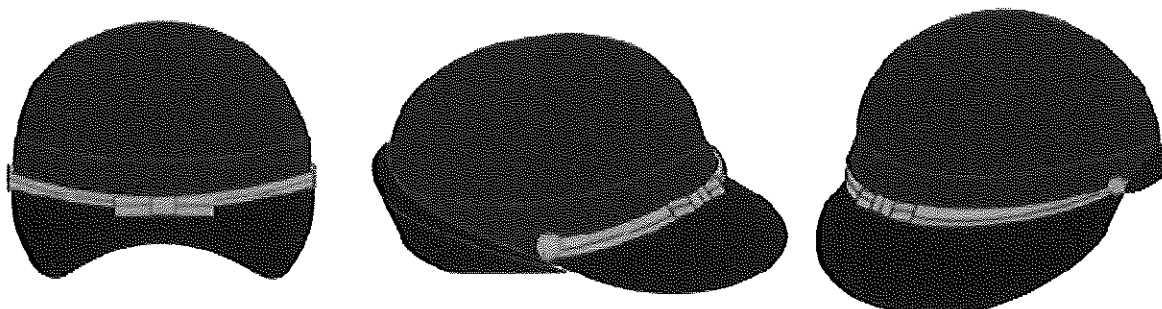
QUEPE AZUL-NOTURNO MASCULINO

- a) compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala;
- b) a copa é confeccionada com tecido sarja 100% poliéster na cor azul noturno (Pantone têxtil 194013TC) ou branca, com armação de aço inoxidável e entretela de crina;
- c) a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior;
- d) a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o emblema, tendo 40 mm de largura;
- e) o emblema da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de metal;
- f) o forro apresenta a seguinte composição:
- g) de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico; e
- h) colocado em toda a parte interna da copa, sendo confeccionado da mesma maneira que
- i) a face externa.
- j) a jugular possui 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões de 15 mm, em metal dourado;
- k) a carneira é de oleado, de 40 mm de largura; e
- l) a pala deve ter a cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55 mm a 70 mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250 mm a 280 mm.



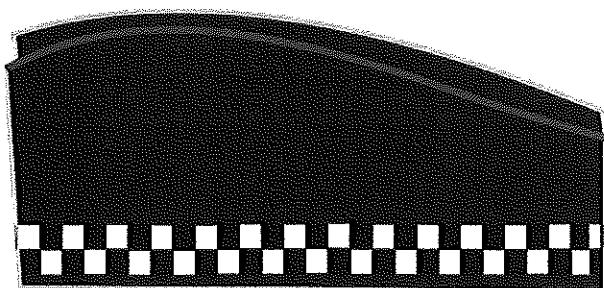
QUEPE AZUL-NOTURNO FEMININO

- a) compõe-se de: copa, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala;
- b) a copa tem formato semiesférico, com armação de fibra, de diâmetro variável, de acordo com a numeração e altura de aproximadamente 10 mm, com aro flexível na carneira e na extremidade da pala e é forrada com o tecido poliéster-lã da cor túnica azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) ou branca;
- c) a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o emblema, tendo 30 mm de largura;
- d) o forro apresenta a seguinte composição:
- e) de tecido fino, que cobre toda a superfície interna;
- f) colocado em toda a parte interna da copa, sendo confeccionado da mesma maneira que a face externa, arrematada na base por uma carneira marrom de couro com 30 mm de largura, em toda sua extensão.
- g) sobre a cinta posiciona-se, na parte da frente do quepe, uma jugular dourada, de 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões pequenos, de 15 mm de diâmetro, em metal dourado; no meio e no mesmo sentido da jugular, é sobreposto um laço achatado do mesmo material, tendo cerca de 0,60m de comprimento para fixar o laço à jugular; o meio do laço é envolvido, no sentido vertical, por um pedaço do mesmo material;
- h) a carneira é de oleado, de 30 mm de largura;
- i) a pala deve ter a cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo largura variável de 50 mm a 60 mm de comprimento na frente, na altura do emblema, abrangendo um arco de aproximadamente 208 mm, diminuindo até a altura dos botões da jugular e aumentando, na parte de trás, para 40 mm; atrás dos botões da jugular, é rebatida para cima, sendo confeccionada em feltro. A parte frontal é projetada para baixo.



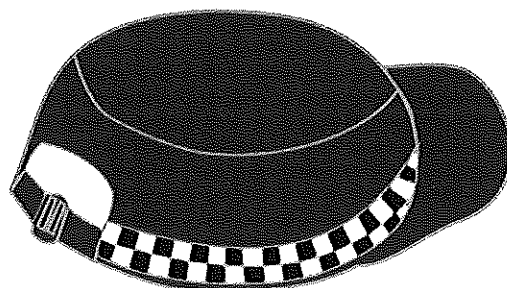
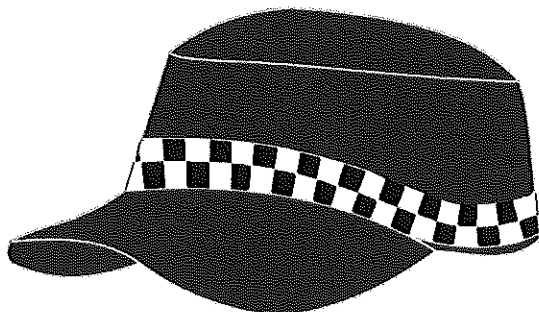
BIBICO OU GORRO SEM PALA

- a) gorro sem pala, confeccionado em tecido tergal 78% Poliéster/22% Viscose na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) com a copa formada por dois panos costurados na parte superior, e obedecendo as medidas constantes no desenho;
- c) as partes laterais com recortes em ponta havendo uma superposição de tecido em forma de ângulo, na frente à direita;
- d) a extremidade superior da copa deverá ser dobrada para dentro do casquete, formando duas abas, com altura de aproximadamente 30 mm cada, não podendo haver costuras nestas abas;
- e) na lateral direita haverá um transpasse de tecido em formato de um quadrante de um círculo, formando um ângulo de 90°, devendo suas dimensões;
- f) a faixa xadrezada atingirá também este transpasse e deverá coincidir exatamente com a altura da faixa do restante da lateral;
- g) toda a volta um vivo em friso (debrum) metálico na cor azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C);
- h) os vivos serão roliços ao ser fixado no casquete, através de costura, não poderá ficar enrugado, repuxado e nem com saliências ou curvaturas;
- i) o vivo também atingirá toda a extremidade do transpasse, na lateral direita;
- j) haverá em todos os casquetes, no terço inferior em toda a sua volta, uma faixa xadrezada simbolizando o emblema de milícia internacionalmente reconhecido, medindo 20 mm de largura, e os quadriculados medindo 10 mm de lado cada, nas cores preta e branca; A faixa xadrezada será confeccionada em tecido 100% poliéster ou bordada em fio sintético.



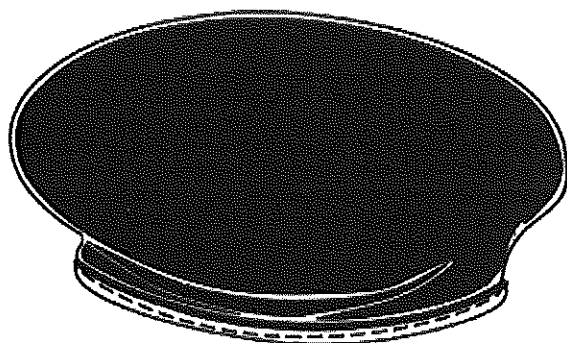
GORRO COM PALA AZUL-NOTURNO

- a) confeccionado em tecido material em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente);
- b) constitui-se de pala, copa e forro;
- c) a pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura;
- d) a costura de união da lateral da copa deve ficar na parte posterior do gorro;
- e) a copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa;
- f) a copa e o forro são unidos de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes;
- g) a faixa xadrezada atingirá também este transpasse e deverá coincidir exatamente com a altura da faixa do restante da lateral, medindo 20 mm de largura, e os quadriculados medindo 10 mm de lado cada, nas cores preta e branca; A faixa xadrezada será confeccionada em tecido 100% poliéster ou bordado por fio sintético;
- h) na parte de trás regulagem com fita do mesmo tecido e presilha.

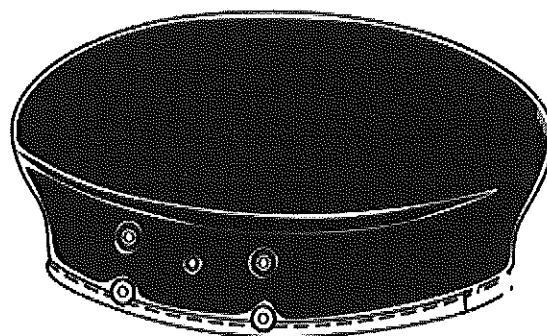


BOINA AZUL-NOTURNO

- a) confeccionada em malha de lã na cor azul-noturno, de forma circular, com diâmetro variável, com forro em tecido 100% poliéster na cor preta e debruada com vaqueta cromada preta de 14 mm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto para ajuste da boina;
- b) o lado esquerdo possui dois botões de pressão no sentido transversal, e entre eles um ilhós para circulação do ar;
- c) o lado direito, internamente, possui um reforço de couro em forma de semicírculo, destinado a receber, externamente, o símbolo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- d) o cadarço preto para ajuste da boina deve ser atado em laço externo simples, com o nó coincidindo com o centro da parte de trás da cabeça do usuário.



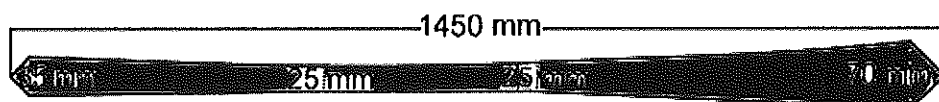
LADO DIREITO



LADO ESQUERDO

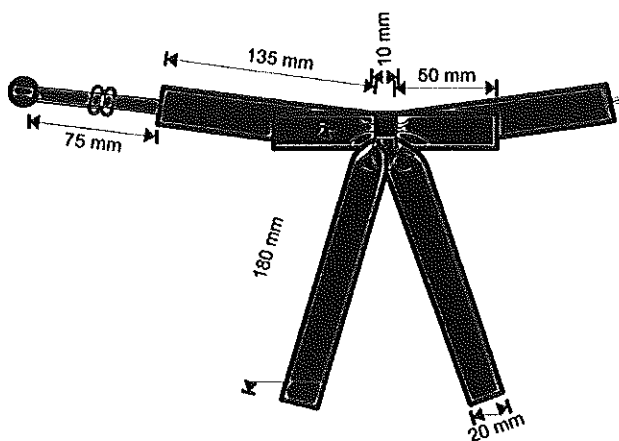
GRAVATA PRETA UNISSEX – A1

de poliéster, lisa, feito comum, nas dimensões indicadas na figura.



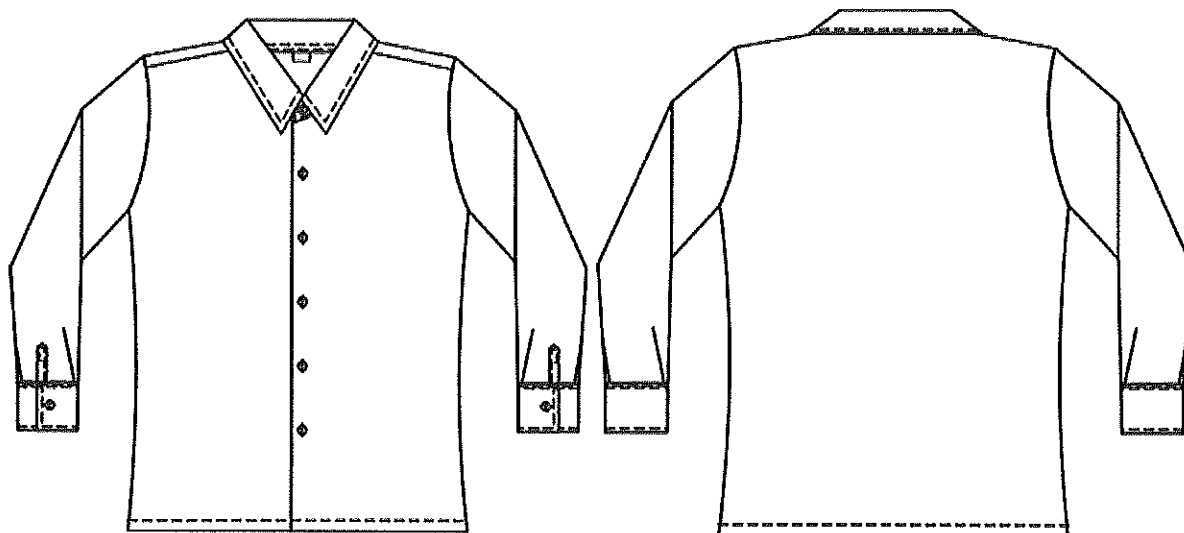
GRAVATA PRETA FEMININA

- confeccionada em fita de gorgorão de poliamida, com 20 mm de largura, armada em forma de laço, de modo que as pontas fiquem pendentes, com comprimento de 180 mm;
- a parte horizontal do laço mede 110 mm de comprimento, possuindo em sua parte central um passador do mesmo tecido com 10 mm de largura, simulando um nó;
- os pendentes são unidos nas suas partes internas por um ponto a uma distância de 10 mm, abaixo do passador; e
- o sistema de fixação da gravata é feito por meio de elástico e colchete de gancho.



CAMISA SOCIAL BRANCA DE COLARINHO DUPLO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, possuindo mangas compridas, costas lisas sem costura, sem bolsos, com bainha inferior de 10 mm de largura;
- b) possui punhos singelos de 60 mm de altura, com entretela termocolante, sendo fechados por botões de plástico, com 11 mm de diâmetro, na cor branca;
- c) aberta à frente, ao meio, abotoada por uma ordem de seis botões de plástico, com 11 mm de diâmetro, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na altura do quadril e os demais equidistantes; e
- d) gola inteira, tipo colarinho duplo, com entretela termocolante, sendo fechada por um botão de plástico.

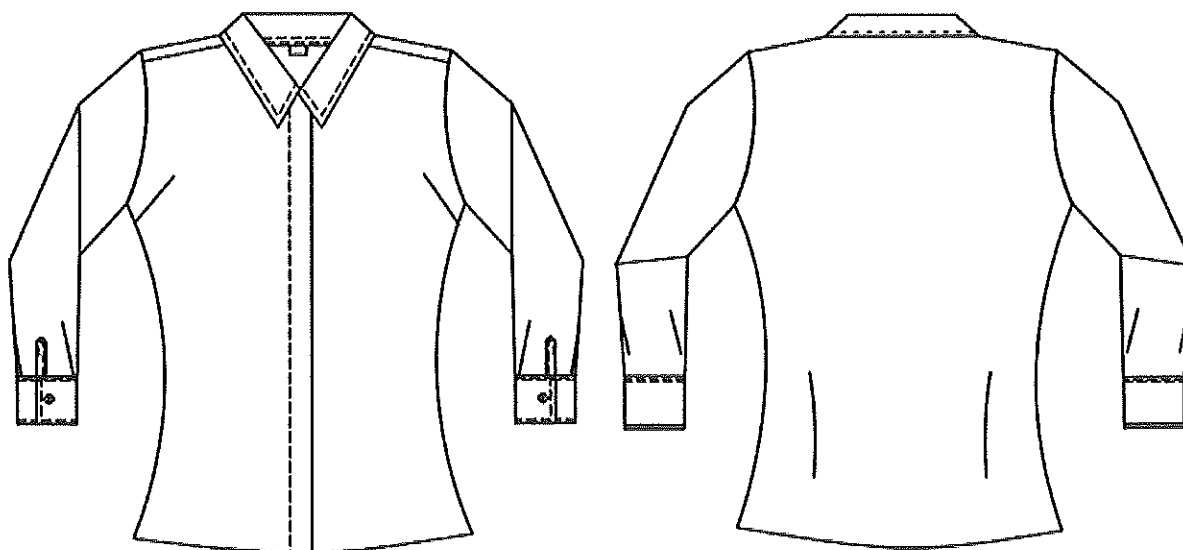


FRENTE

COSTAS

CAMISA SOCIAL BRANCA DE COLARINHO DUPLO FEMININO

- a) confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster, possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico, colarinho com um botão e um caseado no sentido horizontal no pé da gola;
- b) mangas compridas com punhos de 60 mm de largura, abotoáveis;
- c) abertura frontal com fechamento por meio de seis botões de matéria plástica, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último no quadril e os demais equidistantes, que ficarão recobertos por uma carcela com 30 mm de largura em toda a sua extensão; e
- d) duas pences oblíquas na altura do busto e duas pences traseiras no sentido vertical.



FRENTE

COSTAS

TÚNICA AZUL-NOTURNO FEMININO

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) na cor azul noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) possui gola com 30 mm e lapelas com 40 mm de bico, pespontadas;
- c) espelho da lapela com 85 mm;
- d) mangas compridas com punhos lisos e bainhas fixas;
- e) ombreiras abotoáveis de formato pentagonal, tendo 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na parte presa pelo botão;
- f) abertura frontal com fechamento por meio de quatro botões e quatro caseados, tipo olho, no sentido horizontal;
- g) dois vivos de bolsos inferiores, no sentido oblíquo, com 35 mm de largura e 150 mm de profundidade; dois recortes frontais saindo da costura dos ombros até a extremidade inferior e dois recortes traseiros, das cavas das mangas até a extremidade inferior; e
- h) abertura de 210 mm em continuação da costura traseira;
- i) com forro faillet 100% poliéster.



FRENTE



COSTAS

TÚNICA AZUL-NOTURNO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) na cor azul noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 mm de metal dourado, chatos, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes;
- c) de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 mm da orla das costuras;
- d) quatro bolsos externos com os ângulos da base arredondados e as dimensões de 120 mm x 140 mm a 140 mm x 160 mm para os superiores e 180 mm x 200 mm para os inferiores; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 60 mm x 140 mm para os superiores e 70 mm x 180 mm para os inferiores;
- e) os dois bolsos inferiores são de forma ligeiramente trapezoidal; nos bolsos superiores, no sentido da altura, há uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, equidistante dos lados; todos são fechados com botões pequenos de 15 mm de metal dourado, chatos;
- f) costas lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250 mm a 300 mm, medida do limite inferior;
- g) gola aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;
- h) ombreiras do mesmo tecido e cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 mm de largura na parte fixa e 45 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão chato pequeno de 15 mm de metal dourado;
- i) punhos, com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 mm na frente e 150 mm atrás;
- j) com forro faillet 100% poliéster.



FRENTE

COSTAS

CAMISA OPERACIONAL AZUL-NOTURNO MANGA COMPRIDA

- a) confeccionada em Material em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão(aproximadamente), possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico e colarinho com um botão e um caseado no sentido horizontal;
- b) punhos singelos com 60 mm de altura, fechados por botões iguais aos da camisa;
- c) aberta à frente, ao meio, em toda a extensão, possuindo uma carcela com 35 mm de largura abotoada por uma ordem de seis botões de matéria plástica, de 11 mm de diâmetro, cor azul-noturno, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes sendo coberto por uma aba;
- d) colarinho duplo comum;
- e) externamente, na parte superior da frente, dois bolsos aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, de largura média de 40 mm, equidistantes dos lados;
- f) os bolsos possuem os ângulos inferiores chanfrados, 10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical, e têm dimensões variando conforme o tamanho da camisa de 120-130 mm de largura e 130-140 mm de altura;
- g) as portinholas dos bolsos têm formato retangular e dimensões variando conforme o tamanho dos bolsos, possuindo internamente entretela de algodão, e sendo fechadas junto ao bolso por meio de um botão de plástico ao centro, de 11 mm de diâmetro;
- h) dois passadores simples, feitos do mesmo tecido da camisa, com 90 mm de comprimento por 25 mm de largura;
- i) Reforços nas costas e nos cotovelos.



FRENTE



COSTAS

CAMISA OPERACIONAL AZUL-NOTURNO MEIA-MANGA

- a) confeccionada em Material em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão(aproximadamente), possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico e colarinho duplo;
- b) aberta à frente, ao meio, em toda a extensão, possuindo uma carcela com 35 mm de largura abotoada por uma ordem de seis botões de matéria plástica, de 11 mm de diâmetro, cor azul-noturno, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril e os demais equidistantes sendo coberto por uma aba;
- c) externamente, na parte superior da frente, dois bolsos aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados, tendo no sentido vertical uma prega, em forma de macho, de largura média de 40 mm, equidistantes dos lados;
- d) os bolsos possuem os ângulos inferiores chanfrados, 10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical, e têm dimensões variando conforme o tamanho da camisa de 120-130 mm de largura e 145-150 mm de altura;
- e) gola com entretela dura, tipo colarinho esporte, inteiriça;
- f) mangas curtas com bainha de 25 mm;
- g) as portinholas dos bolsos têm formato retangular e dimensões variando conforme o tamanho dos bolsos, possuindo internamente entretela de algodão, e sendo fechadas junto ao bolso por meio de um botão de plástico ao centro, de 11 mm de diâmetro; e
- h) dois passadores simples, feitos do mesmo tecido da camisa, com 90 mm de comprimento por 25 mm de largura;
- i) Reforço na costa.



FRENTE



COSTAS

CAMISA SOCIAL AZUL-COBALTO MEIA-MANGA FEMININA

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster na cor azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C);
- b) apresenta gola tipo esporte, pespontada, com 70 mm de bico;
- c) mangas curtas com bainhas fixas;
- d) passador de 75 mm de comprimento por 25 mm de largura, sobre os ombros, para colocação de platinas;
- e) abertura frontal com fechamento por meio de cinco botões e cinco caseados no sentido vertical;
- f) possui dois bolsos chapados com 120 mm de largura por 130 mm de altura, com pestanas de 120 mm de largura por 40 mm de altura, fechados por um botão e um caseado no sentido vertical;
- g) os cantos inferiores dos bolsos são chanfrados;
- h) duas penses oblíquas na altura do busto e duas traseiras no sentido vertical;
- i) a plaqueta de identificação deverá ser colocada na pestana do bolso direito;
- j) possui vinco vertical acima e abaixo do bolso, sem passar por este e, em ambas as mangas, conforme figura que se segue.
- k) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster na cor azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C).



FRENTE



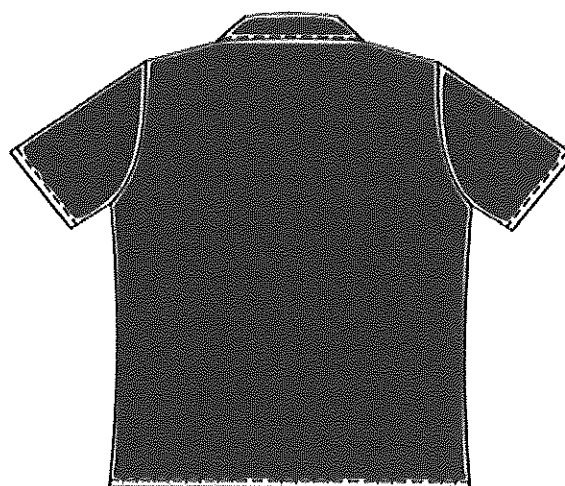
COSTAS

CAMISA SOCIAL AZUL-COBALTO MEIA-MANGA MASCULINO

- a) ligeiramente cintada, costas lisas, aberta ao meio, na frente, em toda a extensão, sem carcela, abotoando por uma ordem de cinco botões, ficando o primeiro a 50 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e os demais equidistantes, com caseados verticais;
- b) externamente, na parte superior da frente, dois bolsos aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados, tendo no sentido vertical uma prega, em forma de macho, de largura média de 40 mm, equidistantes dos lados;
- c) os bolsos possuem os ângulos inferiores chanfrados, 10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical, e têm dimensões variando conforme o tamanho da camisa de 120-130 mm de largura e 145-150 mm de altura;
- d) gola com entretela dura, tipo colarinho esporte, inteiriça;
- e) mangas curtas com bainha de 25 mm;
- f) as portinholas dos bolsos têm formato retangular e dimensões variando conforme o tamanho dos bolsos, possuindo internamente entretela de algodão, e sendo fechadas junto ao bolso por meio de um botão de plástico ao centro, de 11 mm de diâmetro;
- g) aplicam-se sobre as costuras dos ombros dois passadores simples, feitos do mesmo tecido da camisa, com 90 mm de comprimento por 25 mm de largura;
- h) a plaqueta de identificação deverá ser colocada na pestana do bolso direito;
- i) possui vinco vertical acima e abaixo do bolso, sem passar por este e, em ambas as mangas.



FRENTE



COSTAS

CAMISA SOCIAL AZUL-COBALTO MEIA-MANGA DE GESTANTE

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster na cor azul-cobalto (Pantone têxtil 2747C);
- b) apresenta gola tipo esporte, pespontada, com 70 mm de bico;
- c) mangas curtas com bainhas fixas;
- d) o comprimento total da camisa deve ser, independentemente do período da gestação, até a altura correspondente ao meio da coxa;
- e) passador com 75 mm de comprimento por 25 mm de largura, sobre os ombros, para colocação de platinas;
- f) abertura com fechamento por meio de seis botões e seis caseados no sentido vertical;
- g) duas pregas fêmeas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140 mm da costura dos ombros e presas por costura simples até a altura do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas penses oblíquas na altura do busto;
- h) peça única nas costas;
- i) a plaqueta de identificação deverá ser colocada, do lado direito, na altura correspondente à pestana do bolso direito da camisa social azul-noturno meia-manga feminina; e
- j) possui vinco em ambas as mangas.



FRENTE



COSTAS

VÉSTIA PARA GESTANTE AZUL-COBALTO

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, na cor azul cobalto (Pantone têxtil 2747C) aberta na frente em toda a extensão, abotoando por uma ordem de três botões, de 17 mm, sem carcela, aplicados de forma equidistante, ficando o primeiro na altura da gola;
- b) mangas compridas comuns, punhos singelos com 60 mm de altura, abotoados por botões iguais aos anteriores, ou meia-manga, acima do cotovelo, com bainha simples;
- c) duas pregas fêmeas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140 mm da costura dos ombros e presas por costura simples até abaixo do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas pences oblíquas na altura do busto;
- d) ombreiras do mesmo tecido;
- e) a plaqueta de identificação deverá ser colocada, do lado direito, na altura correspondente à pestana do bolso direito da camisa bege meia-manga feminina;
- f) gola entretelada, tipo colarinho esporte, com 25 mm de altura e 80 mm nas pontas, que são afastadas de 140 mm; e
- g) o comprimento deve ser até abaixo dos joelhos.



CAMISETA AZUL-NOTURNO DE MALHA MEIA-MANGA UNISSEX

- a) confeccionada em tecido malha tipo pv/ dry fit nas cores azul-noturno (Pantone têxtil 194013T), feltio comercial, gola e bainha simples;
- b) com proteção UVA e UVB;
- c) com fácil liberação de ar e suor e fácil secagem;
- d) a gola e as mangas são guarnecidas por malha sanfonada (ribana) na cor respectiva acima;



FRENTE



COSTAS

CAMISA SEGUNDA PELE MANGA LONGA DRY FIT AZUL-NOTURNO

- a) Camisa gola lisa manga longa, confeccionada em 75% dos fios de poliamida e 25% de elastano, na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) com 98% de proteção UVA e UVB;
- c) com fácil liberação de ar e suor e fácil secagem;
- d) a gola e as mangas são de costura dupla;
- e) sua utilização será como segunda pele para proteção do Guarda Civil Municipal, não havendo necessidade de identificações.



FRENTE



COSTAS

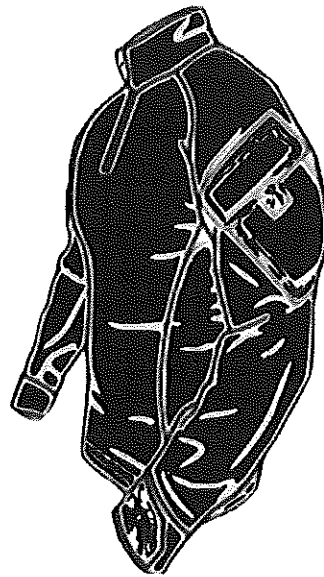
CAMISA MISTA MANGA COMPRIDA

- a) Camisa de manga comprida tipo "raglam", ombros, gola e mangas compridas com tecido tipo rip stop não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente) com costura reforçada;
- b) Corpo – frente, costas e axilas, em Dry Fit confeccionada em 75% dos fios de poliamida e 25% de elastano com velcro para colocar o nome do GCM.
- c) Gola alta, tipo "mandarim", com função de proteção ao pescoço, entretelada, de 5,00 cm de largura, aberta na frente até a altura da linha das axilas, fechada por zíper na cor do tecido, que termina na gola, onde há lapela protetora do zíper.
- d) Recorte no braço localizado na região da axila e descendo em toda extensão do corpo em tecido Dry Fit - região do tronco, passando pelas axilas e costurada ao tecido rip stop em overlook 5 agulhas. Bainha em máquina colarete (galoneira).
- e) Passadores nos ombros com 13,00 cm da base à extremidade, partindo da costura da gola, com orifício central (casa) para fechamento com botão a 1,00 cm da extremidade, o qual deverá ser pregado no ombro na altura da casa, de modo que a pala fique completamente esticada, mas não tensionada. Da região central da casa deverá seguir um corte enviesado de ambos os lados do passador fechando um triângulo na extremidade. Pespontados duplos nas palas e nos passadores. Centralizado nas laterais das mangas, na altura dos ombros, patch da bandeira de Cachoeiro de Itapemirim costurado na manga direita e do Brasão da GCMCI bordado e costurado na manga esquerda.
- f) Em cada manga, centralizado e abaixo de cada patch, bolso tipo fole fechado com tampo de forma retangular. A região frontal de cada bolso lateral deverá estar chapada na manga.
- g) Os bolsos possuem dimensões de 13,00 cm de largura por 18,00 cm de comprimento e o tampo entretelado de 13,00 cm de largura fechando o bolso e fixada ao mesmo por velcro na cor do tecido em toda sua extensão, possibilitando o fechamento total.
- h) Na região central do bolso uma prega vertical em forma de macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso.
- i) Punhos fechados, entretelados, com 6,00 cm de largura, com regulagem de ajuste por velcro na cor do tecido. Costuras dos punhos, bolsos e gola em pesponto duplo.





FRENTE



LATERAL

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

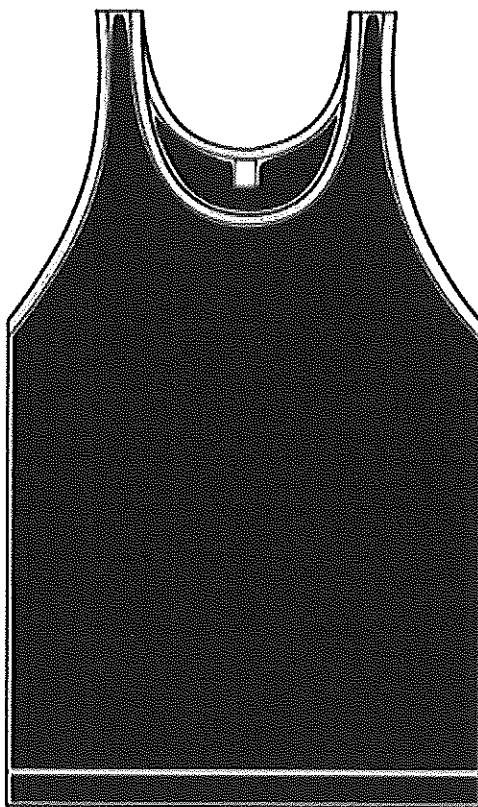
BUSTIÊ PRETO PARA TREINAMENTO FÍSICO

- a) confeccionado em tecido de malha elástica, na cor preta, sem mangas;
- b) decote em "U" na frente e estilo "nadadora" nas costas;
- c) pala dupla de 35 mm de largura com elástico embutido abaixo do busto em toda parte inferior da peça, apresentando forro interno, na cor bege, na parte da frente; e
- d) aplicação de elástico de 7 mm nas cavas e decotes, com pesponto de máquina com duas agulhas (goleira), com costuras laterais em acabamento overloque.



CAMISETA AZUL-NOTURNO EM MALHA SEM MANGA UNISSEX

- a) confeccionada em tecido pv/ dry fit, na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC), feitiço comercial, sem gola, sem mangas e com bainha simples;
- b) decote em "U" e cavas com bainha medindo 10 mm de largura e bainha da barra medindo 20 mm de largura;
- c) com proteção UVA e UVB;
- d) com fácil liberação de ar e suor e fácil secagem;

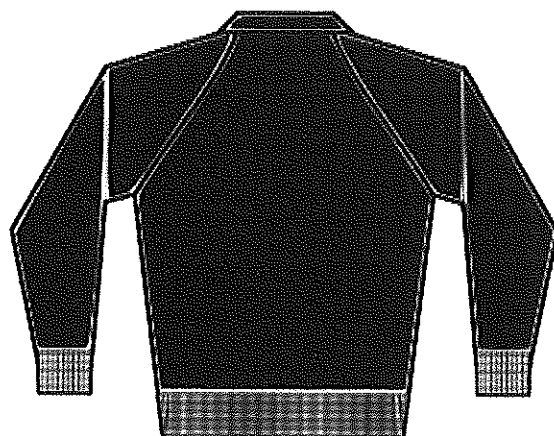


JAQUETA AZUL-NOTURNO

- a) confeccionada em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão(aproximadamente), corte reto, costas lisas e comprimento até a base do quadril;
- b) frente reta, sem transpasse, com dois bolsos oblíquos, embutidos, de 150 mm de abertura e 160 mm de profundidade, recobertos com uma vista de 30 mm de largura, aplicados a 60 mm do cinto;
- c) cinto de ajuste de malha sanfonada, com 70 mm de largura, tendo nas duas extremidades um complemento de 100 mm de comprimento por 70 mm de largura, do mesmo tecido da jaqueta;
- d) fechada por fecho eclair na cor azul-noturno, em toda a extensão;
- e) gola dupla inteiriça, simples, com aplicação de entretela;
- f) mangas tipo raglã com punhos de ajuste de malha sanfonada, de 60 mm de largura;
- g) a jaqueta é toda forrada com tecido 100% sintético na cor azul-noturno, contendo na altura da cava dois bolsos embutidos com 140 mm de largura e 150 mm de altura.



FRENTE



COSTAS

JAQUETA DE COURO PRETO PARA MOTOCICLISTA

- a) confeccionado em couro bovino, aberto na frente em toda a extensão e fechado por um fecho eclair, em todo o comprimento;
- b) mangas com punhos sanfonados;
- c) cintura parcialmente sanfonada; e
- d) dois bolsos embutidos, fechados por fecho eclair.



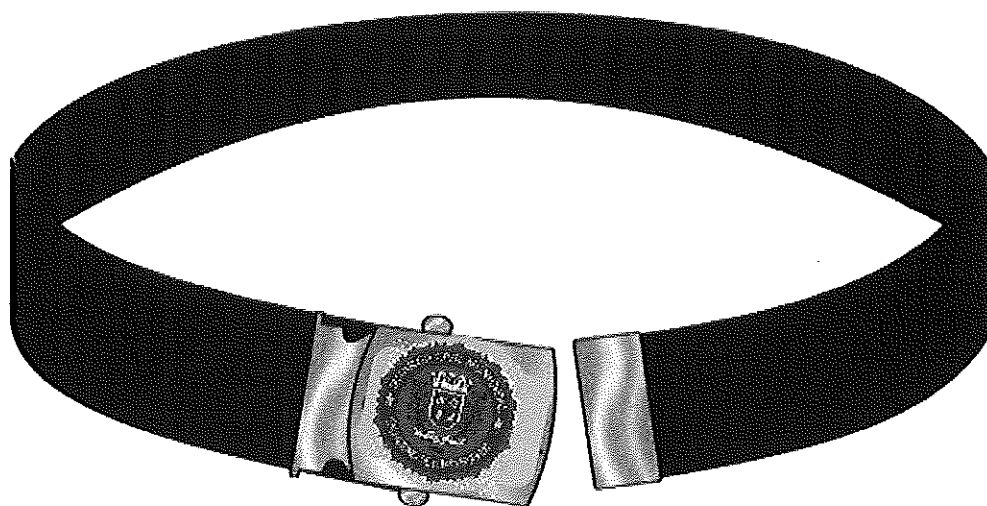
SUÉTER AZUL-NOTURNO

- a) confeccionado em malha de fio acrílico 100%, corte reto, costas e frente sem costuras, gola em "V" remalhada com 35 mm de largura, com acabamento em costura dupla na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) mangas compridas com punhos em malha sanfonada, com 200 mm de comprimento, dobrados em partes iguais de 100 mm, possuindo 6 colunas de malha por cm;
- c) na base inferior apresenta uma barra de malha sanfonada, com 100 mm de largura em toda a sua extensão, possuindo 6 colunas de malha por cm;
- d) reforços de tecido 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-noturno, aplicados na manga a 150 mm da cava até a altura do punho e no ombro a 30 mm da costura da gola até a costura da manga, com comprimento de 2/3 da costura desta, apresentando um afastamento de 30 mm da cava, iniciando-se a 30 mm abaixo da costura do ombro.



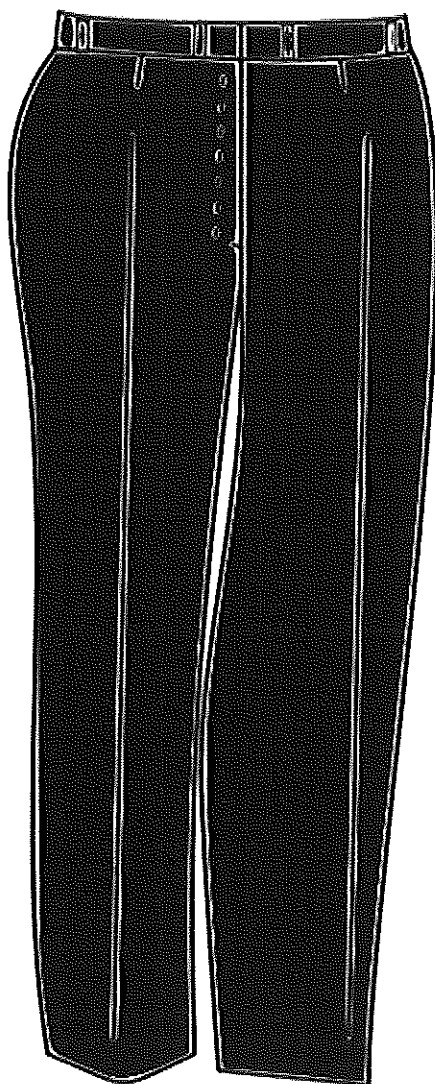
CINTO DE NYLON COM FIVELA EM METAL

- a) confeccionada em metal inoxidável com a sigla GCM encrustado no centro;
- b) é constituída de uma fivela e duas presilhas;
- c) a fivela é ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo;
- d) cinto de nylon na cor preta, com 35 mm de largura e comprimento de acordo com o agente;
- e) trama prevista na figura abaixo;
- f) fica autorizado a fivela encrustada com o brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sem detalhes coloridos.

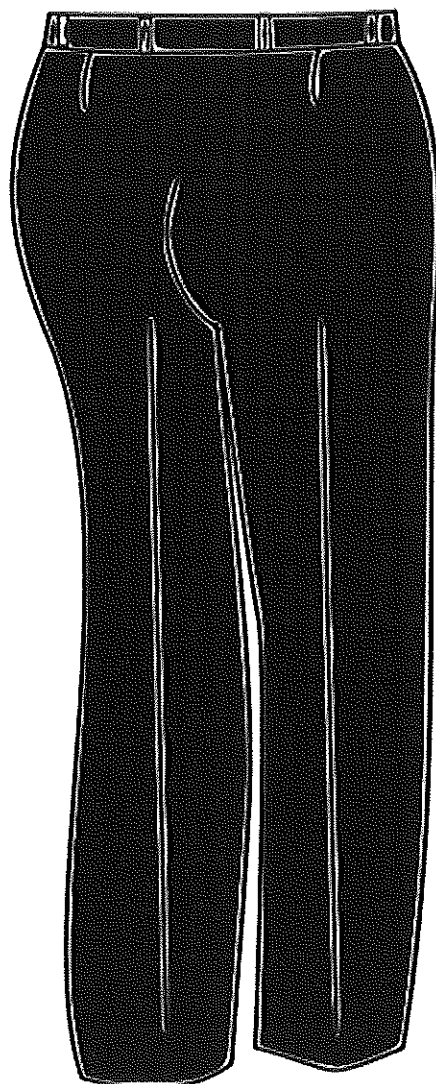


CALÇA DE CERIMÔNIA AZUL-NOTURNO FEMININO

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente), na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) cós postiço, com 40 mm de largura, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- c) oito passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura;
- d) vista embutida com fecho eclair, duas penses frontais e duas traseiras saindo do cós.



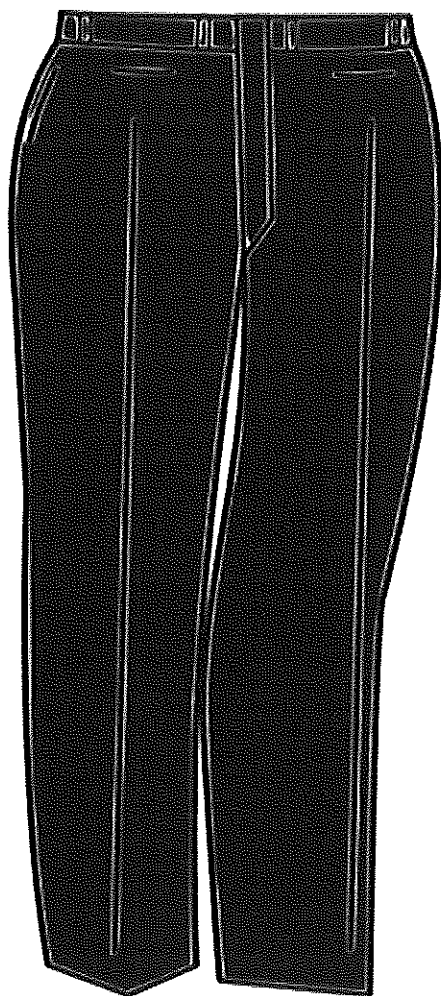
FRENTE



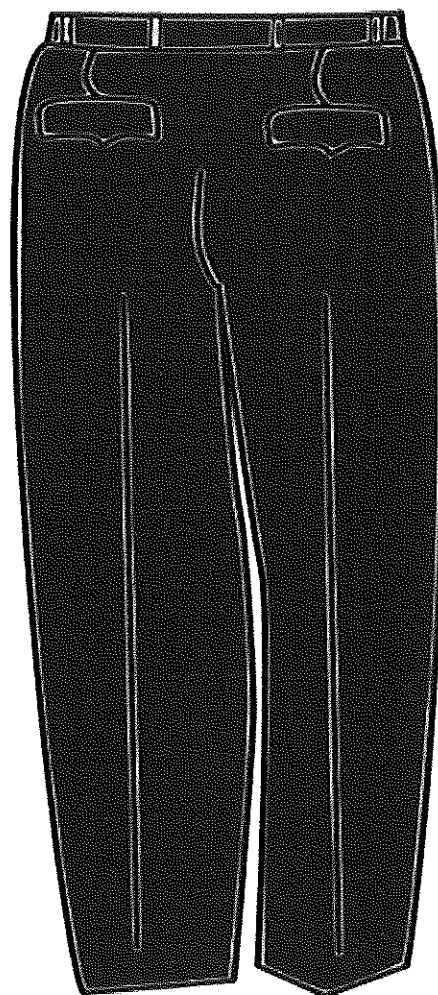
COSTAS

CALÇA DE CERIMÔNIA AZUL-NOTURNO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente), na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC), de forma ligeiramente troncocônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, com seis bolsos embutidos, sendo dois laterais, dois pequenos na frente e dois traseiros com pestanas de 30 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro;
- b) no cós, oito passadores simples, do mesmo tecido, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;
- c) braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.



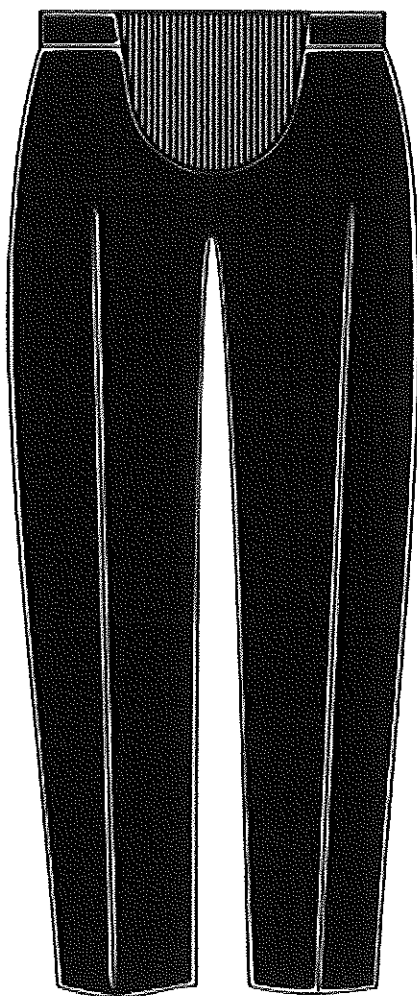
FRENTE



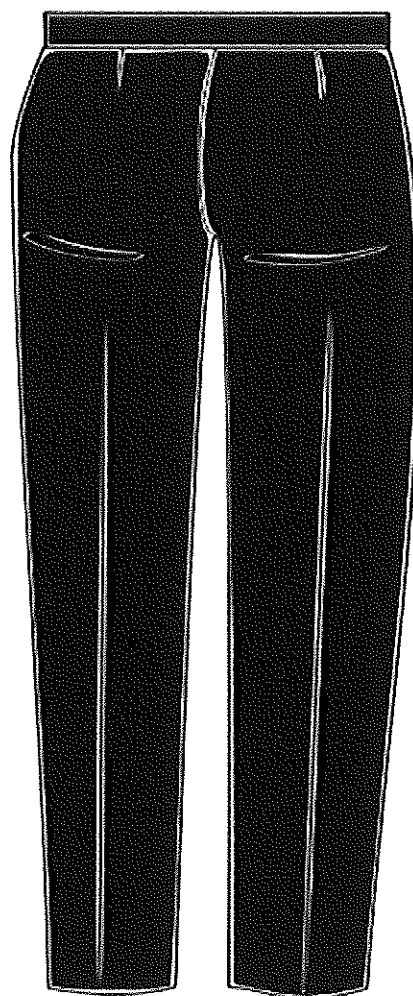
COSTAS

CALÇA CERIMÔNIA AZUL-NOTURNO PARA GESTANTE

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente), na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) cós postiço com 40 mm de largura;
- c) duas penses traseiras, saindo do cós;
- d) suporte frontal feito em tecido elástico;
- e) no caso de uniforme de gala, duas listras de 30 mm de largura (mesmo tecido) colocadas de um e outro lado de cada costura externa, separadas de 5 mm uma da outra na cor amarelo-ouro.



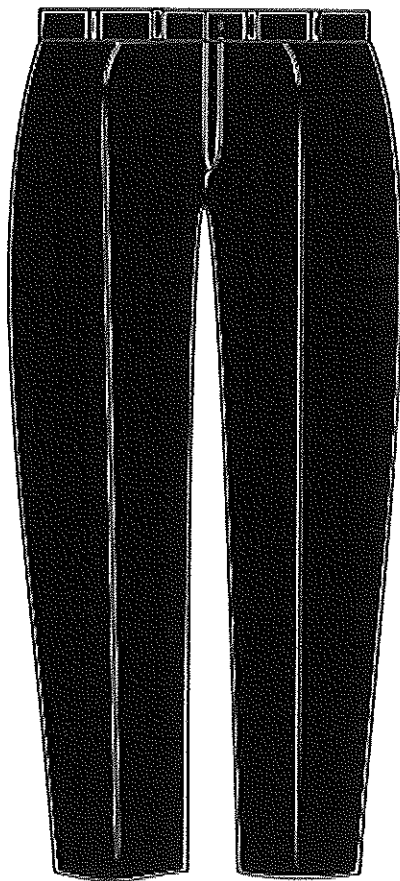
FRENTE



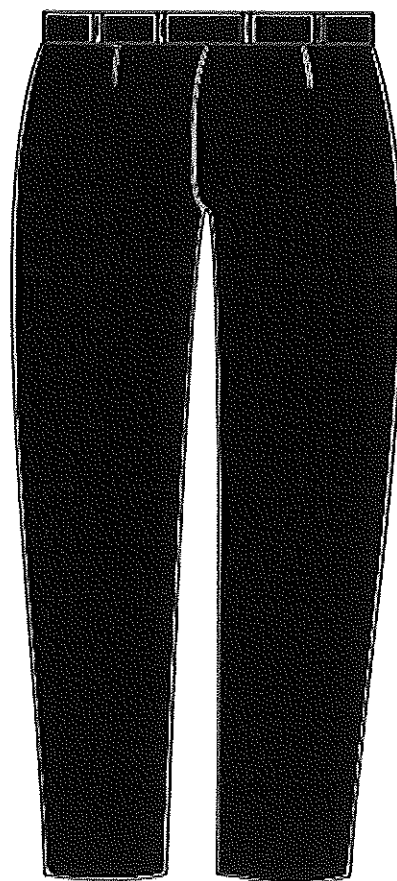
COSTAS

CALÇA SOCIAL AZUL-NOTURNO FEMININO

- a) confeccionada em twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) cós postiço com 40 mm de largura, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- c) oito passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura;
- d) vista embutida com fecho eclair, duas penses frontais e duas traseiras saindo do cós; e
- e) possui vinco vertical em toda a sua extensão.



FRENTE



COSTAS

CALÇA SOCIAL AZUL-NOTURNO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) de forma ligeiramente tronco-cônica, bainha simples, com seis bolsos embutidos, sendo dois laterais, dois na parte traseira com portinhola e dois pequenos na frente, na linha inferior do cós, um de cada lado;
- c) bolsos traseiros com portinholas de 40 mm de altura nas duas extremidades e 50 mm de altura no centro;
- d) no cós, oito passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;
- e) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós; e
- f) possui vinco vertical em toda a sua extensão.



FRENTE

LATERAL

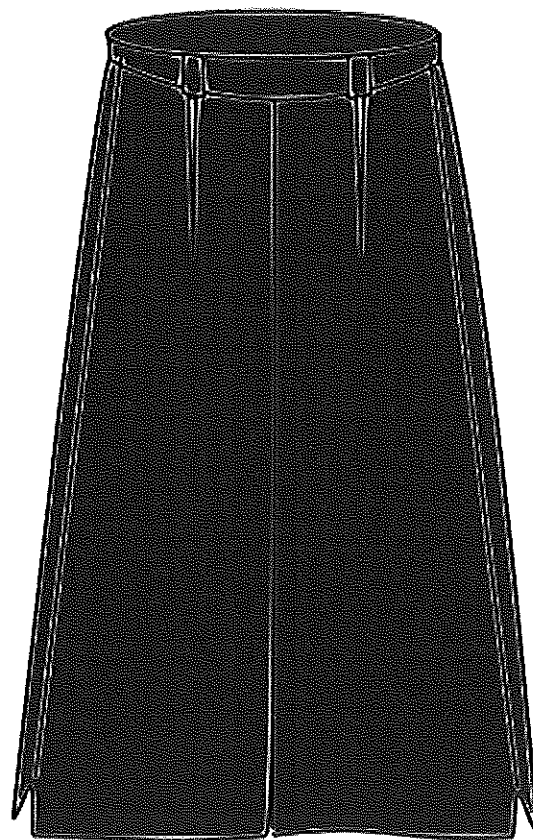
COSTAS

SAIA SOCIAL AZUL-NOTURNO LONGA

- a) confeccionada em twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC), apresenta comprimento até a linha dos tornozelos;
- b) cós posição com 40 mm de largura, fechamento na parte traseira por meio de dois ganchos metálicos embutidos;
- c) vista embutida com fecho eclair;
- d) duas pregas fêmeas (uma de cada lado) em continuação da costura lateral, iniciando-se a 550 mm do cós;
- e) duas pences frontais e duas traseiras saindo do cós;
- f) no cós, seis passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura; e
- g) No caso de uniforme de gala, duas listras de 30 mm de largura (mesmo tecido) colocadas de um e outro lado de cada costura externa, separadas de 5 mm uma da outra na cor amarelo-ouro.



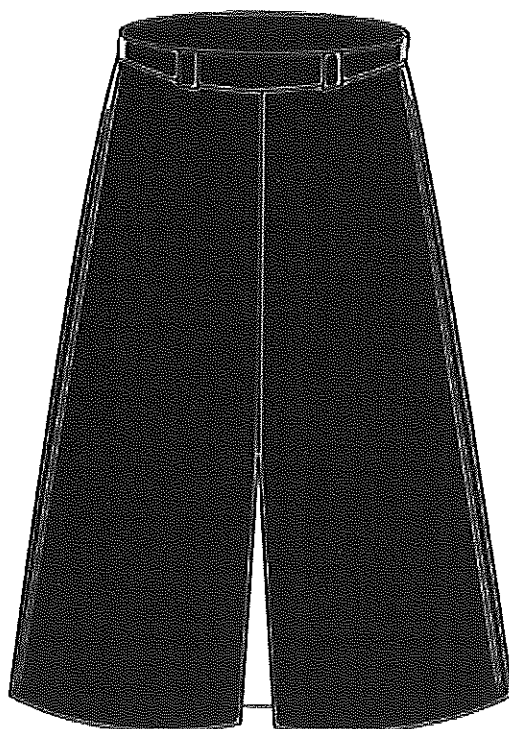
FRENTE



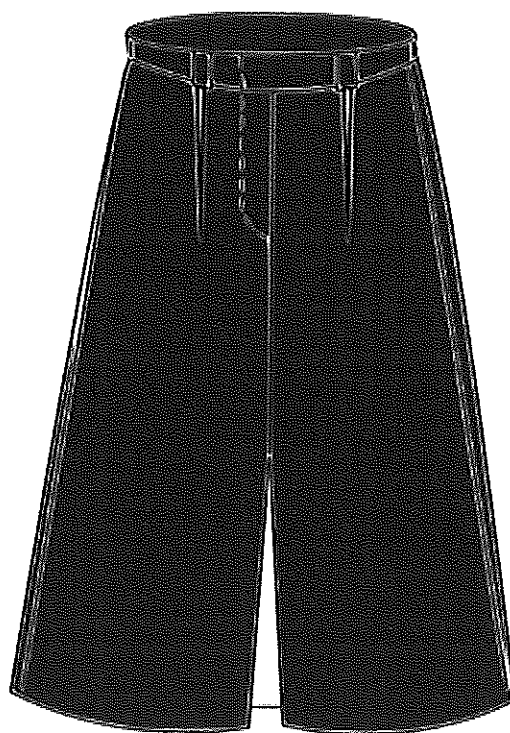
COSTAS

SAIA SOCIAL AZUL-NOTURNO MÉDIA

- a) confeccionada em twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC), apresenta seu comprimento na altura do joelho;
- b) corte ligeiramente evasê e comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
- c) cós postiço com 40 mm de largura e seis passadores de 10 mm de largura e 45 mm de comprimento, fechando na parte traseira por meio de um gancho de segurança metálico embutido no cós;
- d) duas pregas fêmeas, uma na frente e outra atrás, com o comprimento de 1/3 (um terço) da altura total da saia, na largura de 160 mm, formando fole;
- e) do lado avesso, o tecido usado para a prega vai da barra até o cós na parte da frente, e da barra até a altura do zíper na parte de trás;
- f) as pregas fêmeas são tombadas e pespontadas, de modo que o pesponto fique interno ao
- g) vinco;
- h) na parte de trás, duas penses saindo do cós, e fechamento por zíper embutido de 160 mm de comprimento sem o cós, na mesma cor do tecido;
- i) bainha com ponto invisível;
- j) no cós, seis passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura; e
- k) No caso de uniforme de gala, duas listras de 30 mm de largura (mesmo tecido) colocadas de um e outro lado de cada costura externa, separadas de 5 mm uma da outra na cor amarelo-ouro.



FRENTE



COSTAS

CALÇA OPERACIONAL AZUL-NOTURNO

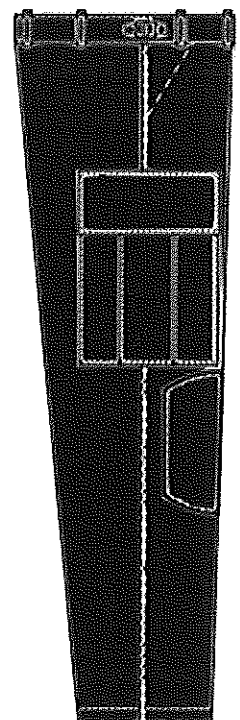
- a) confeccionada em material em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente);
- b) reta, folgada até abaixo do joelho, bainha simples, acabada com uma dobra de 10 mm de largura;
- c) dois bolsos laterais, um em cada perna, de 230 mm de largura e 260 mm de altura, com uma prega de 40 mm de largura no centro, dois botões ou velcro posicionados a 40 mm das laterais e a 30 mm da borda superior, e a parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro sendo chapadas e a lateral voltada para o traseiro sendo do tipo fole;
- d) com dois bolsos de trás chapados de 120mm de largura e 170 mm de altura;
- e) com dois bolsos na frente tipo faca;
- f) cós duplo com seis passadores de 20 mm de largura e 50 mm de altura distribuídos de forma equidistantes;
- g) reforço no joelho, do mesmo tecido da calça, preso às costuras internas e externas da calça;
- e
- h) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de plástico da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.



FRENTE



COSTAS



LATERAL

CALÇA CICLISTA AZUL-NOTURNO

- a) confeccionado em tecido de malha helanca sendo 100% poliéster, na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) com elástico na cintura;
- c) com bolsos frontais embutidos;
- d) com bolso na parte de trás;
- e) com duas listras verticais na cor amarelo ouro.

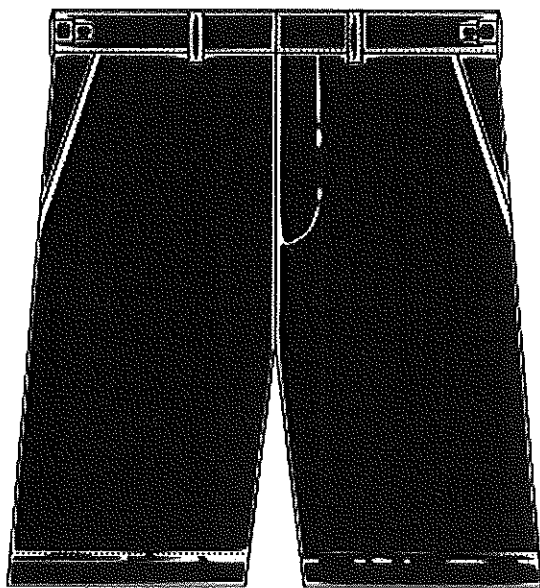


FRENTE

COSTAS

BERMUDA AZUL-NOTURNO

- a) confeccionada em Material em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente);
- b) dois bolsos traseiros chapados, aproximadamente com 150mm de largura e 170mm de altura, pespontados com costuras duplas, com os cantos inferiores chanfrados e portinholas retangulares de cantos vivos, e com fechamento por botão de poliéster com 17 mm de diâmetro;
- c) dois bolsos dianteiros tipo faca com forro interno;
- d) cós inteiro, em tecido dobrado, com oito passadores, tendo embutido, em toda a volta do cós, um cadarço na cor azul-noturno, para ajuste na cintura;
- e) aberta na frente, por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclér de poliéster na cor azul-noturno, complementado por um gancho de metal na altura do cós; e
- f) fivela metálica para ajuste da cintura, na cor azul-noturno, aplicada em cada lateral, sendo fixada à bermuda por correias azul-noturno.



FRENTE



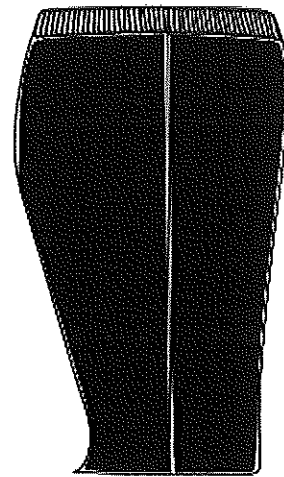
COSTAS

BERMUDA PRETA PARA TREINAMENTO FÍSICO (BERMUDA TÉRMICA)

- a) confeccionada em malha 92% poliéster e 08% elastano, na cor preta, de corte justo, com o comprimento das pernas igual a duas vezes a altura do gancho, sendo que a medida do gancho é até a cintura; e
- b) cintura arrematada por elástico e um cordão embutido para ajuste.



FRENTE



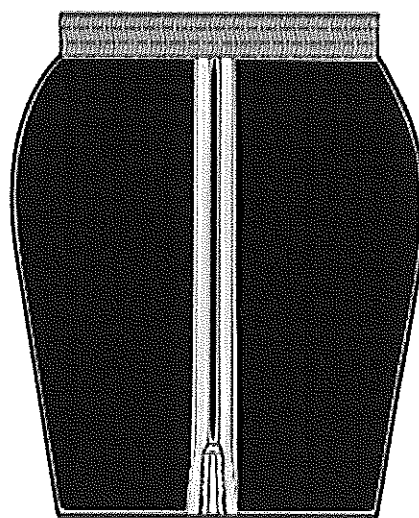
LATERAL

CALÇÃO PARA TREINAMENTO FÍSICO AZUL-NOTURNO UNISSEX

- a) confeccionado em tecido tela de poliamida, tipo tãctel na cor azul-noturno (Pantone tãxtil 194013TC);
- b) cintura com elãstico de 40 mm de largura, onde se encontra inserido internamente, em compartimento formado pelo rebatimento do elãstico, um cadaço trançado tubular branco, com 6 mm de diãmetro;
- c) o comprimento das pernas é aproximadamente igual a 40% superior à altura do gancho;
- d) lateral da perna sem costuras e com abertura em "V", com acabamento em debrum do mesmo tecido;
- e) bainha da perna com dobra interna de 17 mm de largura, em overloque e pespontada;
- f) o calção tem duas listras de cadaço na cor amarelo-ouro, de 10 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das pernas e separadas de 5 mm uma da outra;



FRENTE



LATERAL

AGASALHO AZUL-NOTURNO PARA TREINAMENTO FÍSICO

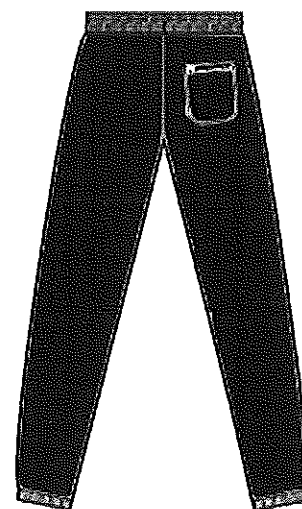
- a) confeccionado em tecido de malha do tipo colmeia de algodão, sendo constituído de blusa e calça, na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC);
- b) a blusa tem mangas compridas e gola arredondada;
- c) leva aplicação de malha ribana na gola, com 40 mm de largura e, nos punhos e na cintura, com 70 mm de largura;
- d) os ombros são costurados, virados e pespontados com aplicação de reforço internamente;
- e) a calça tem aplicação de elástico, de 40 mm de largura, na cintura;
- f) as bainhas das pernas têm aplicação de elástico, de 15 mm de largura, embutido a 15 mm das bordas;
- g) o bolso é chapado com os cantos inferiores chanfrados, sendo pregado na parte traseira, do lado direito, a uma distância de 50 mm do pesponto inferior do cóis, devendo ficar centralizado na parte direita traseira.



FRENTE



FRENTE



COSTAS

MEIA 3/4 TRANSPARENTE

- a) meia social, estilo clássico, tipo 3/4, transparente, na tonalidade preta, modelo comercial, em tecido sintético de malha simples; e
- b) sem costuras, desenhos e detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações, podendo ser preventiva contra varizes, desde que não contrarie as demais especificações.



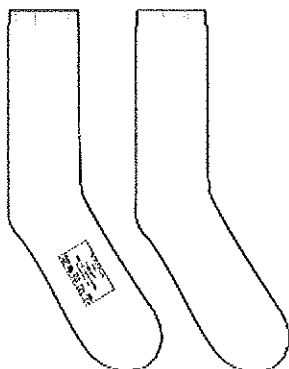
MEIA CALÇA TRANSPARENTE

- a) meia social, estilo clássico, tipo meia-calça, transparente, na tonalidade da pele da usuária, modelo comercial, em tecido sintético de malha simples, exceto na calça em malha dupla de reforço; e
- b) sem costuras, desenhos e detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações, podendo ser preventiva contra varizes, desde que não contrarie as demais especificações.



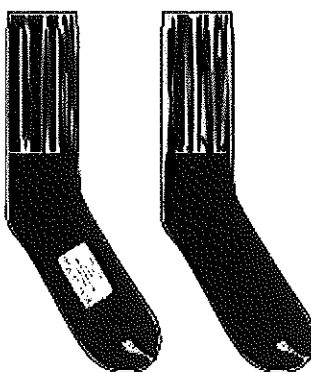
MEIA BRANCA

- a) confeccionada em tecido misto de algodão, poliamida e elastodieno, na cor branca;
- b) ser constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro;
- c) possuir o pé atoalhado internamente e liso externamente;
- d) possuir o punho canelado e cravado com elastodieno; e
- e) possuir a borda do punho canelada e cravada com elastodieno;
- f) fica autorizado para prática de atividades físicas a meia meio cano com as mesmas especificações.



MEIA PRETA SOCIAL

Confeccionada em malha de poliamida, na cor preta, pura ou mista, feitiço comercial, sem enfeites, cano de 200 mm de comprimento, arrematado com malha sanfonada.



SAPATO PRETO DE SALTO ALTO FEMININO

- a) modelo clássico decotado, bico fino;
- b) a gáspea é toda em pelica preta e tem a borda toda pespontada;
- c) apresenta salto alto fino com 75 mm de altura, forrado com pelica também preta;
- d) o solado é de couro ou borracha vulcanizada; e
- e) a parte interna é toda forrada com raspa de couro e tecido.



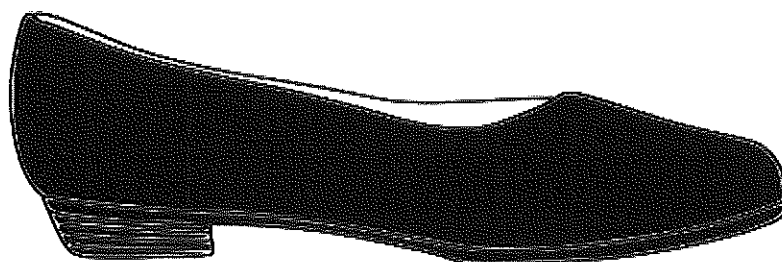
SAPATO PRETO DE SALTO MÉDIO FEMININO

- a) tipo escarpim, de couro, cor preta, pouco decotado, bico arredondado;
- b) apresenta salto médio e largo com 50 mm de altura na cor preta; e
- c) solado de couro ou borracha vulcanizada.



SAPATO PRETO DE SALTO BAIXO FEMININO

- a) tipo escarpim, de couro, cor preta, pouco decotado, bico arredondado;
- b) apresenta salto médio e largo com 30 mm de altura na cor preta; e
- c) o solado é de couro ou borracha vulcanizada.



SAPATO PRETO MASCULINO

Confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé por um cadarço preto; solado e salto de borracha, na cor preta, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado, em relação ao constante da figura.



SAPATO PRETO TIPO MOCASSIM UNISSEX

Confeccionado em couro, com sola e salto de borracha ou material antiderrapante, na cor preta, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.



COTURNO

- a) possui gáspea e taloneira de formato anatômico confeccionadas em vaqueta cromada e o cano confeccionado em tecido de poliamida ou todo em couro natural/ sintético;
- b) o cano é aberto na frente, apresentando duas carreiras de ilhoses, uma de cada lado;
- c) nas bordas frontais do fechamento (extremidade das laterais do cano), entre os 4º e 5º ilhoses, de baixo para cima, deverá haver um pequeno recorte, destinado a facilitar a dobra do cano para frente;
- d) possui duas válvulas de respiração, em cada pé. As válvulas de respiração devem ser fixadas entre o couro e o forro da gáspea e não deverão transpor o forro do calçado;
- e) possui forro interno de tecido de malha ou acolchoado propiciando conforto ao usuário e rápida dessorção de água;
- f) poderão utilizar outros modelos de coturnos desde que devidamente autorizado.



BOTA PRETA DE MOTOCICLISTA

- a) modelo próprio para motociclista, confeccionada em vaqueta cromada e de forma anatômica;
- b) constituída de: cano com reforço frontal tipo caneleira, fole lateral, gáspea com reforço lateral, contraforte e solado de borracha antiderrapante;
- c) a parte frontal possui dois cortes na região da união do cano com a gáspea, com 25 mm de altura e 110 mm de largura, fechados por pelica fina maleável, na cor preta, para permitir maior flexibilidade de movimentação do pé;
- d) a gáspea, na parte frontal interna do pé, possui um reforço de couro para evitar o desgaste do bico da bota;
- e) o cano possui, na parte superior traseira, uma faixa elástica de 45 mm de altura, forrada em pelica fina, com 4 (quatro) costuras horizontais;
- f) o cano se alonga até 120 mm abaixo do joelho, com a frente mais alta que a traseira, sendo forrado em espuma de poliuretano na parte frontal interna;
- g) o cano possui um fole na lateral externa confeccionado em pelica fina, na cor preta, com fechamento por meio de fecho eclair, que se estende até a parte superior da gáspea;
- h) na extremidade superior do cano, o fechamento do fole é completado por uma lingueta de couro com um botão de pressão; e
- i) o solado e o salto da bota são confeccionados em borracha sintética, formando uma peça única, com desenho antiderrapante.



TÊNIS PRETO

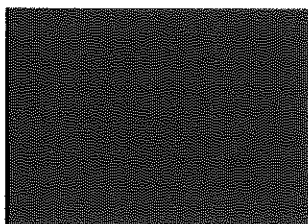
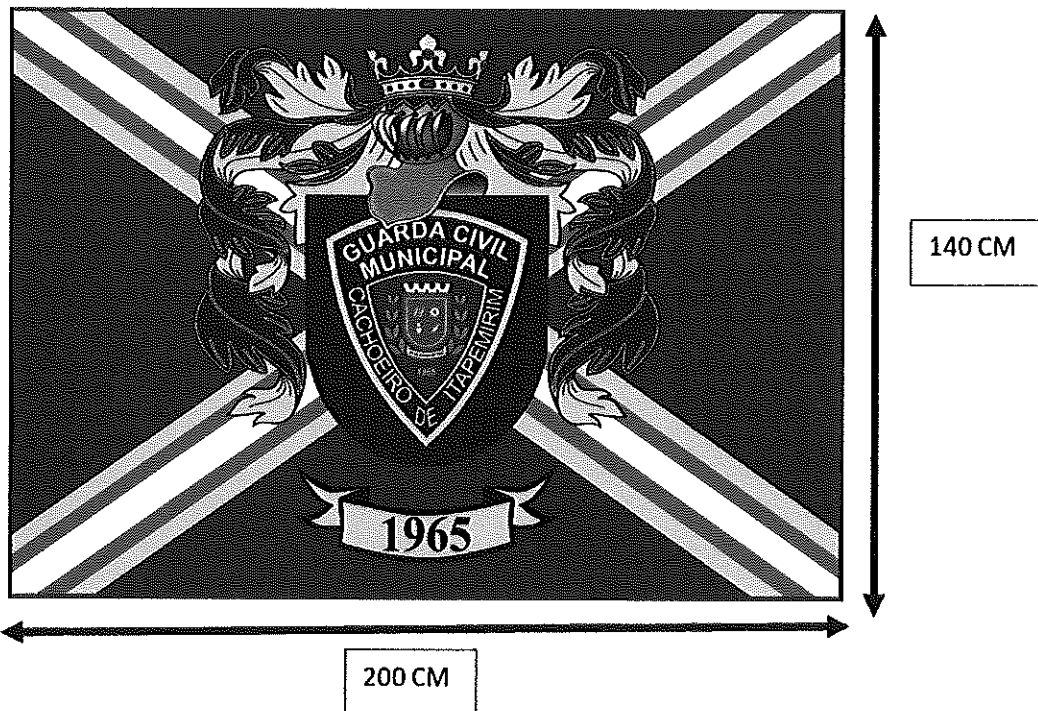
- a) de modelo comercial, constituído de solado de borracha, biqueira e gáspea;
- b) aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com a finalidade de receber o cadarço; e
- c) deve ser todo na cor preta e com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.



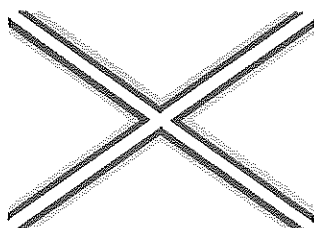
ANEXO II

SIMBOLOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SEUS LOCAIS DE SOBREPOSIÇÕES NAS PEÇAS DE UNIFORME

I - Estandarte da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Fundo azul noturno: cor predominante no uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



Cores cruzadas: amarelo, grená e branco eram as cores utilizadas pela primeira Foça de Segurança Pública da República (A Guarda Nacional) fundada em agosto de 1831;



A coroa mostra a primeira Guarda Municipal do Estado, o elmo significa nobreza e honra, o paquife proteção, nas cores azul noturno e amarelo ouro, cores utilizadas no uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



Escudo nas cores azul cobalto, na parte superior, cor do fundo da bandeira de Cachoeiro de Itapemirim, juntamente com o brasão de Cachoeiro de Itapemirim e na parte inferior, fundo azul noturno com o brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Faixa na cor amarelo ouro com o ano de criação da Guarda.

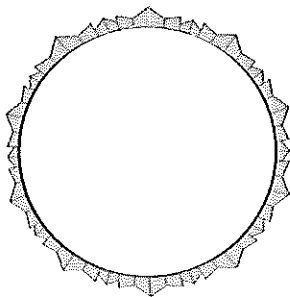
II - Escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



O escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é utilizado nas coberturas dos uniformes e é composto pelo brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim no centro, com o fundo azul cobalto;

Abaixo possui o ano "1965" que é a criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Ao redor o nome da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; e Circulado por gemada na cor amarelo ouro.



A gemada em torno do escudo significa maior responsabilidade;



Círculo com os dizeres “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” acima e “CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES” abaixo, sendo separados com duas estrelas com o fundo na cor azul- noturno.



No centro com o brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim com seu significado homologado pela lei nº 7565/2018;

Abaixo o ano da criação da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o fundo azul cobalto, que é a cor predominante na bandeira do município.

III - Brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



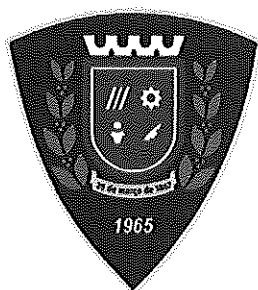
O brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é utilizado nas camisas dos uniformes e é composto pelo brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim no centro, com o fundo amarelo ouro;

Abaixo possui o ano "1965" que é a criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Ao redor o nome da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; e Circulado por uma borda na cor amarelo ouro.



Dizeres "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" acima, "CACHOEIRO" do lado direito, "DE" abaixo e "ITAPEMIRIM" no lado esquerdo, com o fundo azul noturno com borda amarelo ouro.



No centro com o brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim com seu significado homologado pela lei nº 7565/2018; Abaixo possui o ano "1965" que é a criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o fundo azul cobalto com borda amarelo ouro.



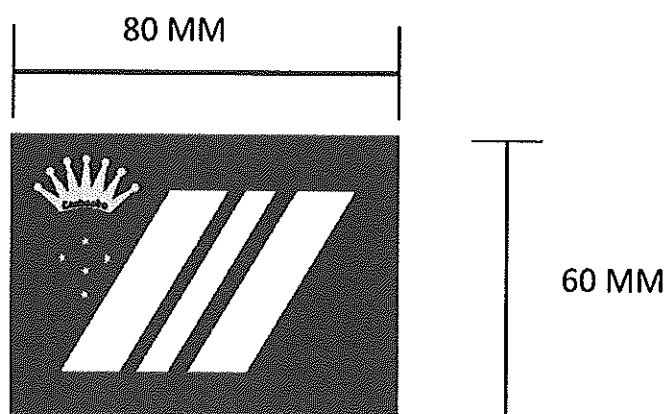
LOCAL PARA COLOCAÇÃO DO BRASÃO E BANDEIRA NOS UNIFORMES

I – Dimensão do Brasão



- É utilizado nas camisas de tecido (excluindo as de malha pv) do lado esquerdo, iniciando com 50mm da costura entre o ombro e a manga sendo centralizado;
- Confeccionado em bordado em linha acrílica brilhosa diretamente no tecido das camisas (exceto as de malha)
- Nos trajes de atividades físicas aquáticas é inserido o bordado diretamente no tecido, onde segue as dimensões nas figuras abaixo.

II – Dimensão da bandeira do município



- A bandeira do município segue os princípios de sua confecção conforme o Brasão, e será afixado diretamente nas camisas (exceto na camiseta de atividade física)

CAMISAS DE TECIDO COM BOTÕES, AGASALHOS

- a) As peças dos uniformes de tecido com botões e agasalhos, utilizarão o brasão conforme ilustração abaixo.



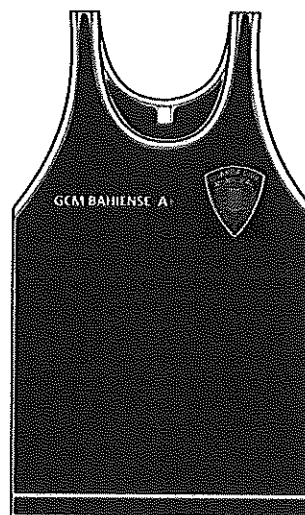
CAMISAS DE MALHAS E DE PROTEÇÃO UVA UVB

- a) a identificação do nome de serviço na cor branca e tipo sanguíneo e fator rh na cor vermelha deve ser aplicada na parte direita do peito, na cor preta, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, tendo as letras maiúsculas do tipo Arial 12 mm de altura e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância mínima de 3 mm, entre as letras, e de 15 mm entre o final do posto e o início do nome de serviço;
- b) o brasão na parte esquerda da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no meio do músculo peitoral seguindo a linear horizontal do nome com o mesmo processo serigráfico;
- c) na parte das costas utilizará o mesmo processo de serigrafia com o nome "GCM" na cor amarelo-ouro, com a fonte Arial em negrito (Arial Black), em caixa alta, na proporção em que o nome não ultrapasse 50MM da costura da manga, em forma de arco;
- d) o nome "Cachoeiro de Itapemirim – ES", não ultrapassando as dimensões supracitadas, seguindo suas devidas proporções do nome "GCM"; e
- e) todas as impressões serão através de processo serigráfico.



UNIFORMES DE ATIVIDADES FÍSICAS

a) os uniformes de atividades terão seu brasão que será através do processo serigráfico.



ESCUDO PARA COBERTURAS E FIVELAS



São utilizados nas coberturas e fivelas conforme disposto nas figuras;

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

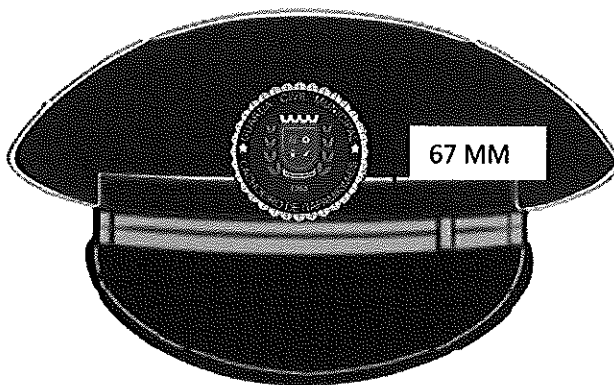
www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

QUEPE MASCULINO

- a) o emblema apresenta as seguintes características:
- b) bordado sobre feltro preto de 67 mm de altura e 67 mm de largura;
- c) bordadas em fio Myller nas cores previstas acima.



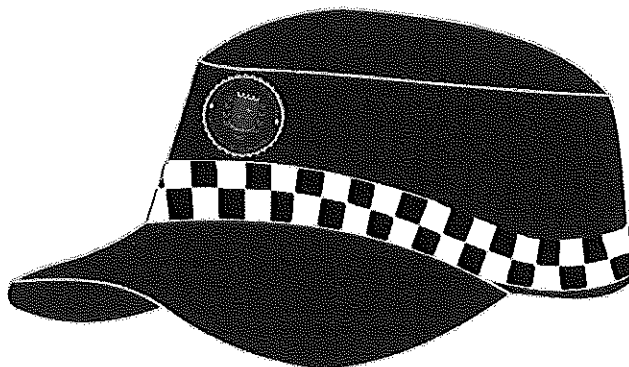
QUEPE FEMININO

o emblema é igual ao descrito para o quepe masculino, tendo, porém, as seguintes dimensões: conjunto com 42 mm de altura e 42 mm de largura, sendo fixado à cinta, na parte frontal, de modo que sua borda inferior fique a 10 mm da parte superior da jugular;



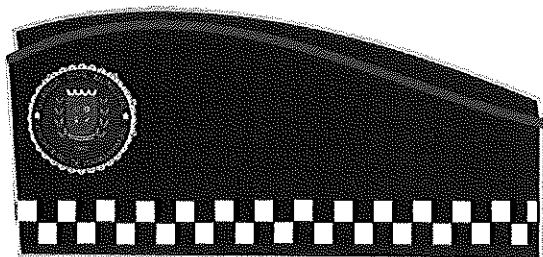
GORRO COM PALA

o emblema é igual ao descrito para o quepe masculino, onde as dimensões são de 10MM entre a copa e 10 mm entre a pala



BIBICO OU GORRO SEM PALA

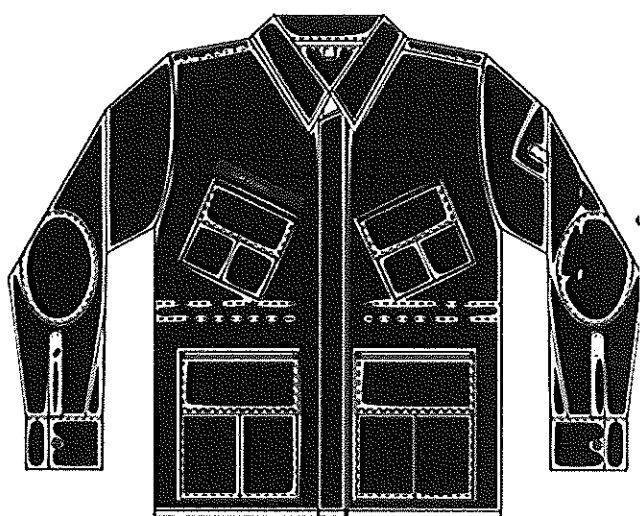
- o emblema é confeccionado em metal com os contornos da figura em alto relevo;
- pintado em seu interior nas cores previstas;
- coberto por resina;
- à retaguarda, dispõe de dois pinos metálicos, corrugados, com ponta, para fixação ao tecido por meio de duas buchas plásticas ou metálicas; e
- nas dimensões de 35 mm de diâmetro.



SUTACHES E PLAQUETAS

SUTACHES

- a) utilizados nas gandas dos uniformes operacionais, de combate e nas blusas e em blusas de frio que sobrepõem estes uniformes;
- b) sua fixação é através de fecho tipo velcro, sendo a parte fêmea costurado na retaguarda da sutache;
- c) sua posição será fixada na pestana do bolso direito, ao centro, tangenciando a segunda costura, das gandas operacionais e de combate; e
- d) considera-se a mesma altura e lado nas blusas de frio que sobrepõem as supracitadas.



PLAQUETAS

- a) utilizados em peças superiores, sendo estas utilizadas em solenidades, eventos sociais e serviços administrativos;
- b) sua colocação é através de dois pinos metálicos, sendo fixado através de bichas;
- c) sua posição será fixada na pestana do bolso direito, ao centro, tangenciando a segunda costura, das camisas; e
- d) considera-se a mesma altura e lado nas blusas de frio que sobrepõem as supracitadas.



ANEXO III

DAS INSÍGNIAS

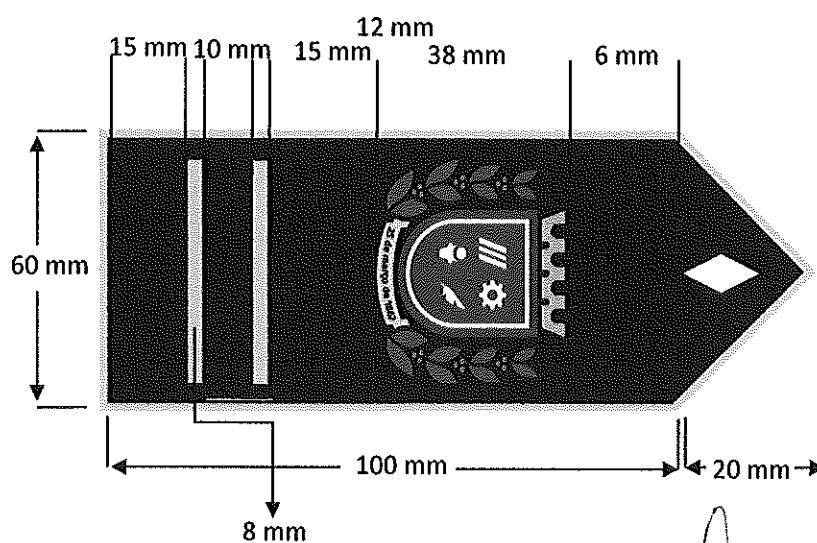
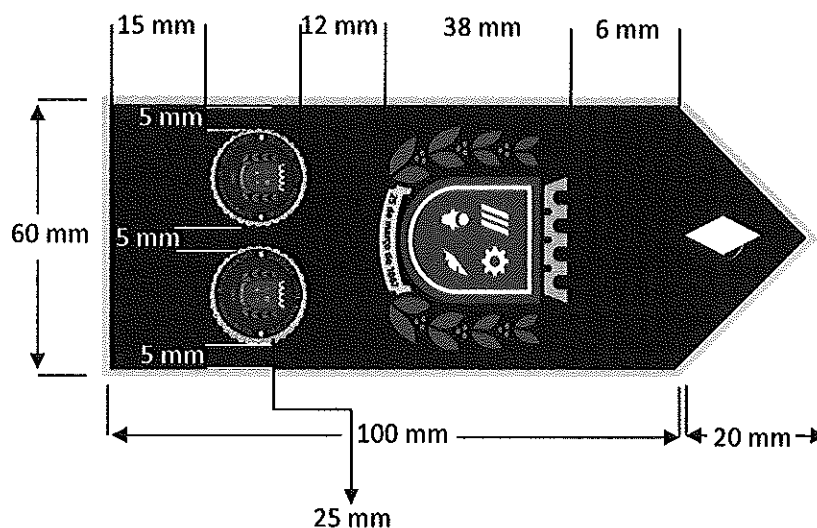
As insígnias são dispositivos associados aos escalões hierárquicos que permitem identificar e distinguir visualmente os postos e graduações dos Guardas Civis Municipais uniformizados.

Das Platinas

As Platinas serão utilizadas pela Classe de Comando e Supervisão:

As Platinas seguiram os padrões de medidas estipuladas abaixo:

Platina



As Platinas e seus respectivos níveis hierárquicos utilizados pela Classe de Comando e Supervisão:



Superintendente

Superintendente
Adjunto

Inspetor

Subinspetor

Da composição das Platinas

Para o uniforme operacional, moto patrulhamento, administrativo e gestante.

Confeccionada em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente), com bordado em linha sintética em toda a borda e nos símbolos aqui apresentados, com luva removível de 60 mm de largura e 100 mm de comprimento envolvendo a parte de trás da platina, e com caseado para o botão da ombreira do uniforme.

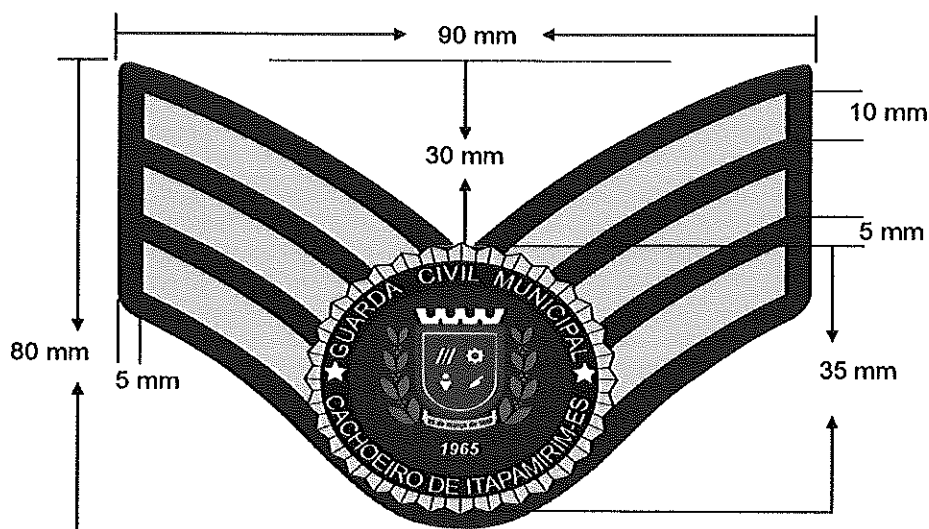
Para o uniforme de cerimônia e de gala.

Confeccionada em poliéster-lã na cor azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) com bordado em linha sintética em toda a borda e os símbolos em metal, com um reforço em PVC por trás da platina e com luva removível de 60 mm de largura e 100 mm de comprimento envolvendo a parte de trás da platina, e com caseado para o botão da ombreira do uniforme.

DA DIVISA DE BRAÇO

A divisa de braço será utilizada pelo Guarda Civil Municipal "Classe Distinta" que compõe os quadros da classe de Coordenação e Execução

A Divisa de Braço seguirá os padrões de medidas estipuladas abaixo:



Da composição da Divisa de Braço

Para o uniforme operacional, moto patrulhamento, administrativo e gestante.

Confeccionada em material emborrachado, colorido, mantendo a fidelidade das cores apresentada, com velcro macho na parte de trás da divisa, sendo costurada em seu entorno com a linha da mesma cor da borda.

Para o uniforme de cerimônia e de gala.

Confeccionada em brim rip stop azul-noturno (Pantone têxtil 194013TC) e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente), com bordado em linha sintética em toda a borda e nos símbolos aqui apresentados, com velcro macho na parte de trás da divisa, sendo costurada em seu entorno com a linha da mesma cor da borda.

DA COLOCAÇÃO NO UNIFORME

As Platinas da Classe de Comando e Supervisão serão utilizadas nos uniformes que possuem passadores utilizando as luvas e abotoadas através do cós das Platinas.



As insígnias bordada ou emborrachada do GCM Classe Distinta são colocadas no terço superior das mangas a 150 mm da costura, de acordo com a ilustração, nas camisas de tecidos (exceto as de malha);



ANEXO IV

CAPÍTULO I

DAS PEÇAS COMPLEMENTARES E DOS EPI

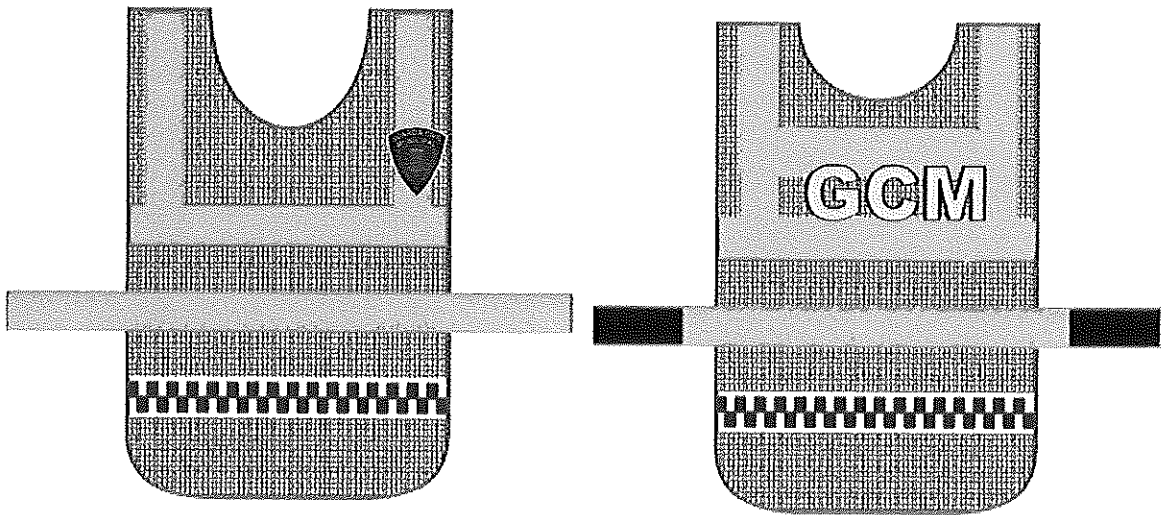
CAPA DE CHUVA REFLEXIVA

- a) confeccionada em tecido de nylon impermeabilizado na cor azul-noturno;
- b) gola simples com pequena pala interna;
- c) mangas do tipo raglan com punhos simples dotados de presilhas e dois botões azul-noturno de 14 mm;
- d) corpo reto com detalhe de tela de nylon desde os ombros até a cava e recoberto por sobrepala com bainha solta na frente e nas costas;
- e) aberta na frente em toda a extensão, fechando por uma carreira de quatro botões azul-noturno de 20 mm, recobertos por carcela, e dois botões azul-noturno o esquerdo;
- f) capuz amovível, fixado na altura da gola por três botões de 11 mm;
- g) bolsos embutidos, de forma própria, colocados abaixo da cintura, abertura vertical com acesso para o bolso da calça;
- h) consiste em uma faixa de micro prismas altamente retro refletivos na cor amarelo-ouro, formados em filme polimérico flexível de alto brilho e estável a UV. Acompanha também um filme de vinil flexível vedado internamente protegendo as micro prismas contra penetração de poeira e umidade, sendo uma listra de 50mm de forma horizontal que contorna o peito, axilas e costa e outra circulando o quadril;
- i) outra faixa xadrezada simbolizando o emblema de milícia internacionalmente reconhecido, medindo 20 mm de largura, e os quadriculados medindo 50mm do mesmo material supramencionado.
- j) comprimento até o meio da perna;
- k) nas costas, uma abertura de 400 mm a partir da bainha;
- l) Abolsa para transporte, confeccionada com o mesmo tecido.



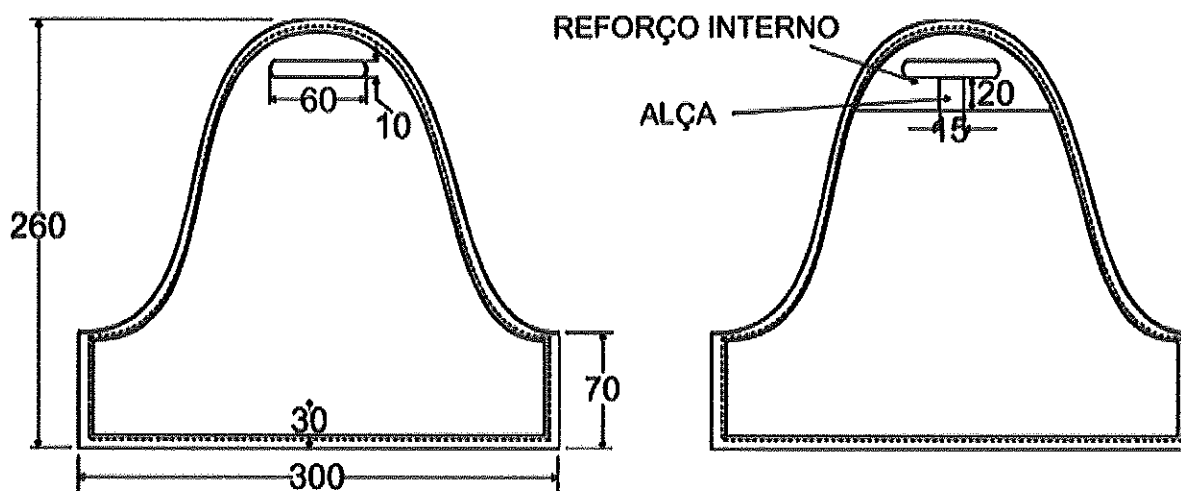
COLETE REFLETIVO

- a) Confeccionado em tecido 100% poliéster tipo tela, na cor azul, combinado com uma faixa de micro prismas altamente retro refletivos na cor amarelo-ouro cobrindo os ombros conforme figura, mais duas faixas da mesma cor envolvendo a altura das axilas e abdome, nas medidas de 50mm, formados em filme polimérico flexível de alto brilho e estável a UV. Acompanha também um filme de vinil flexível vedado internamente protegendo as micro prismas contra penetração de poeira e umidade, sendo uma listra de 50mm
- b) outra faixa xadrezada simbolizando o emblema de milícia internacionalmente reconhecido, medindo 50 mm de largura, e os quadriculados medindo 25mm do mesmo material supramencionado.
- c) fechado por fecho tipo velcro, sendo a fêmea afixado na parte da frente, na altura do abdome, seguindo a segunda faixa retro reflexiva conforme figura.



BRAÇAL

- a) confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro, com as dimensões indicadas na figura, em cores variáveis e com letras, símbolos ou legendas adequadas a cada caso;
- b) a parte superior possui um entalhe para permitir sua fixação na platina ou ombreira e um gancho metálico acima do entalhe, para permitir a sua fixação nos uniformes sem platina e ombreira;

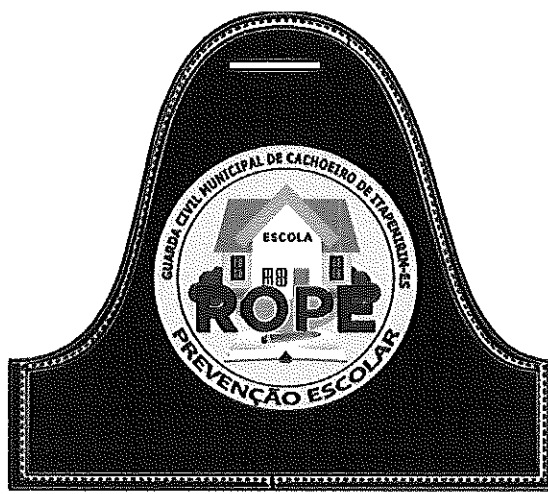


DO USO DO BRAÇAL E IDENTIFICAÇÕES

Estes são colocados do lado direito do braço e afixado através do passador da ombreira e com o fecho velcro da base do braçal.

Os braçais são utilizados nos uniformes operacionais, identificando as respectivas ações;

RONDA ESCOLAR



GUARDA MIRIM



RONDA DE APOIO A FAMÍLIA



RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL



Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

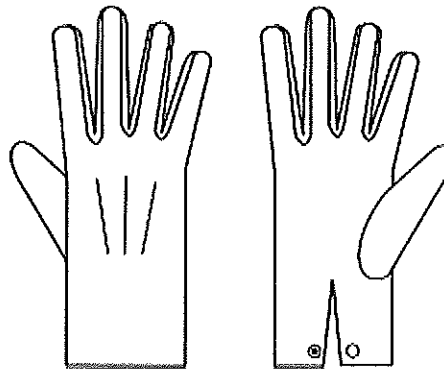
www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LUVA BRANCA

- a) confeccionada em algodão, feito comum, com abertura no punho no lado interno, fechado por um botão branco de matéria plástica de 13 mm de diâmetro;
- b) no lado oposto ao botão, uma casa para fechar o punho da luva. A parte superior do cano apresenta uma bainha de 10 mm e a abertura outra de 5 mm, costuradas com ponto especial; e
- c) as divisões correspondentes aos dedos são feitas com costura dupla.

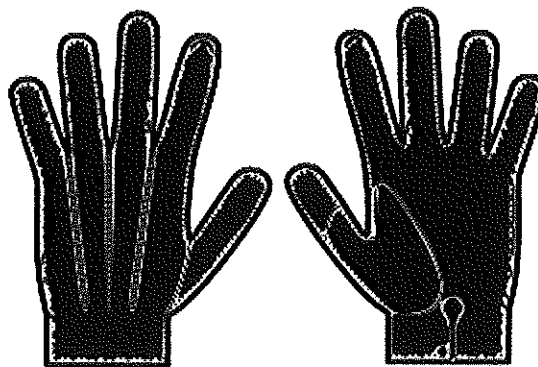


DORSO

PALMA

LUVA PRETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA

Confeccionada em pelica, forma e feito comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.

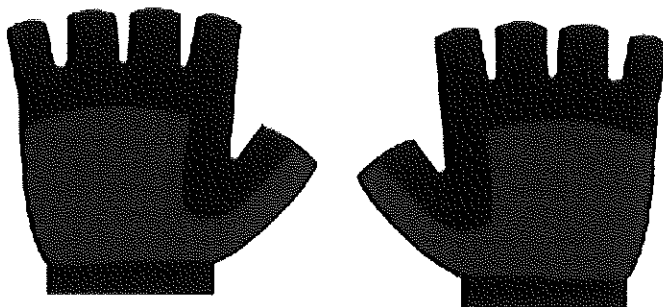


DORSO

PALMA

LUVA PRETA MEIO DEDO DE COURO PARA CICLISTA

Confeccionada em pelica, forma e feitio comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.



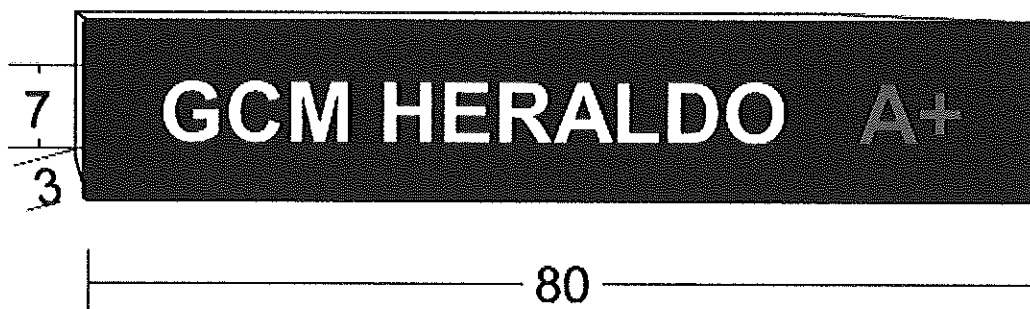
DORSO

PALMA

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

De uso obrigatório no uniforme administrativo, de acordo com as seguintes prescrições:

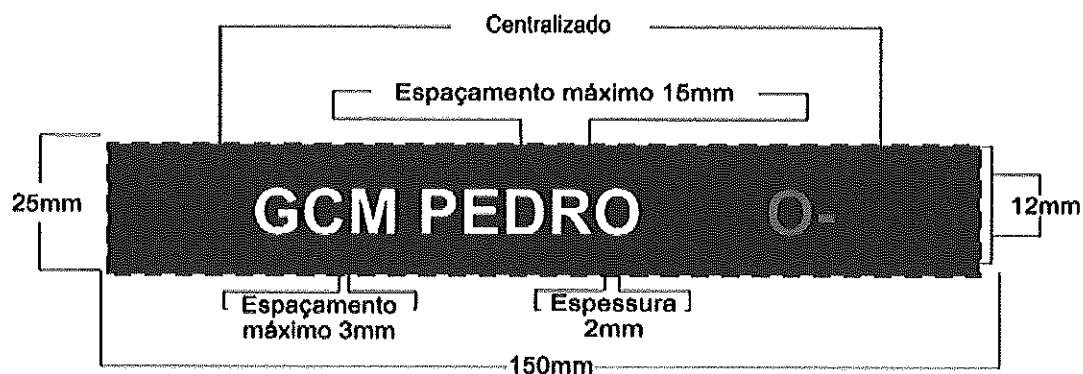
- na pestana do bolso direito, ao centro, tangenciando a segunda costura, das camisas sociais, na altura do peito do lado direito, do vestido de gestante;
- confeccionada em acrílico, na cor azul-noturno, medindo 80 mm x 15 mm, com 3 mm de espessura, com o nível hierárquico e nome de serviço em letras brancas, com 7 mm de altura, com o tipo sanguíneo e fator RH na cor vermelha; e
- à retaguarda, dispõe de dois pinos metálicos, corrugados, com ponta, para fixação ao tecido por meio de duas buchas plásticas ou metálicas.



CADARÇO OU SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO

De uso obrigatório no uniforme operacional B1 e na capa do colete balístico, de acordo com as seguintes prescrições:

- confeccionado com mesmo tecido da blusa de combate, do lado avesso, com 25 mm de largura e comprimento igual à largura do bolso;
- aplicado acima do bolso direito por meio de fecho de contato na cor preta, com o nível hierárquico e nome de serviço na cor branca, sendo as letras maiúsculas e do tipo Arial, com 12 mm de altura, espessura de 2 mm e espaçamento variável conforme a extensão do nome, observando-se a distância máxima de 3 mm, entre as letras, e de 15 mm entre os nomes, em caso destes serem duplos, com tipo sanguíneo e fator RH na cor vermelha.



ESLÁTICO PARA BOMBACHA

- a) elástico trançado na cor branca;
- b) nas extremidades com um gancho e na outra uma argola;
- c) medindo aproximadamente 300 mm; e
- d) para ser usado nas calças operacionais de nas de grupamentos especiais.



CAPA DE COLETE BALÍSTICO

- a) confeccionada em material em brim rip stop na cor do uniforme com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m² composição 67% poliéster e 33% algodão;
- b) o tamanho variável de acordo com o tamanho da placa balística;
- c) possui duas tiras de 50 mm de cada lado (sendo quatro tiras) partindo da parte posterior e sendo ajustado na parte da frente da capa através de fecho tipo velcro;
- d) bordado na parte traseira da capa a sigla "GCM" e abaixo o nome "Cachoeiro de Itapemirim", nos mesmos moldes da camisa de malha pv contidos neste Regulamento; e
- e) na parte da frente, bordado do lado esquerdo do peito, o brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme os moldes da camisa de malha pv supra.



CAPA DE COLETE BALÍSTICO TÁTICO

- a) confeccionado em material sintético, de venda comercial, na cor preta;
- b) na parte de traz possui um velcro fêmea para a colocação do nome GCM na forma horizontal, na cor cinza;
- c) na parte da frente possui um velcro fêmea para a colocação do brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- d) fica autorizado ao GCM a aquisição do colete balístico tático que lhe traga conforto e agilidade nos saques rápidos, desde que não destoe em tamanho do conjunto do uniforme.

Utilização nos uniformes: CB1-CB2



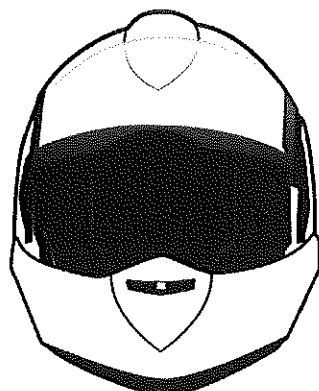
CAPACETE MODULAR PARA CICLISTA

- a) as especificações técnicas do capacete branco devem atender às normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- b) o capacete para ciclista tem a seguinte descrição geral:
- c) casco integral, na cor branca, acolchoado internamente com material leve;
- d) dispositivos refletivos de segurança, aplicados sobre a pintura, na parte traseira e nas duas laterais;
- e) nome de serviço com o tipo sanguíneo adesivado na parte de traz;
- f) áreas vazadas para arejar;
- g) jugular.

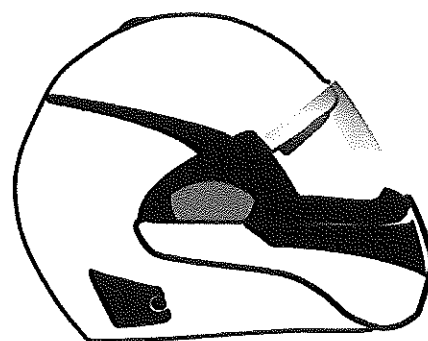
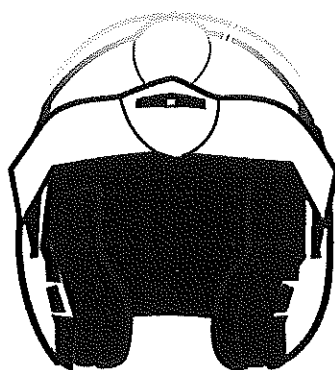


CAPACETE MODULAR PARA MOTOCICLISTA

- h) as especificações técnicas do capacete branco devem atender às normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- i) o capacete para motociclista tem a seguinte descrição geral:
- j) casco integral, na cor branca, acolchoado internamente;
- k) dispositivos refletivos de segurança, aplicados sobre a pintura, na parte traseira e nas duas laterais;
- l) nome de serviço com o tipo sanguíneo adesivado na parte de traz;
- m) proteção envolvente para o queixo;
- n) viseira transparente articulável; e
- o) jugular.



FRENTE



LATERAL

EQUIPAMENTOS ANTITUMULTO

- a) são equipamentos para proteção individual e coletivo do GCM em casos de distúrbio e para manter a ordem;
- b) Os equipamentos são confeccionados em polímero, em forma anatômica e na cor preta.

PERNEIRA TÁTICA



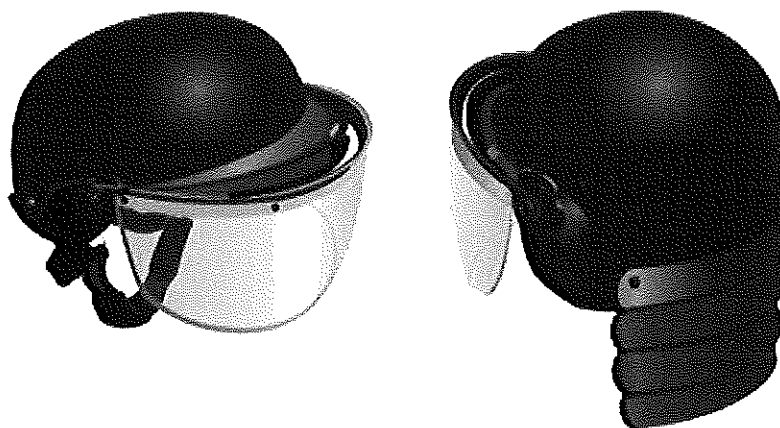
JOELHEIRA TÁTICA



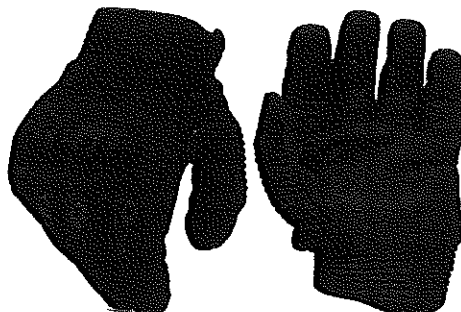
COTOVELEIRA TÁTICA



CAPACETE TÁTICO



LUVA REFORÇADA



Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

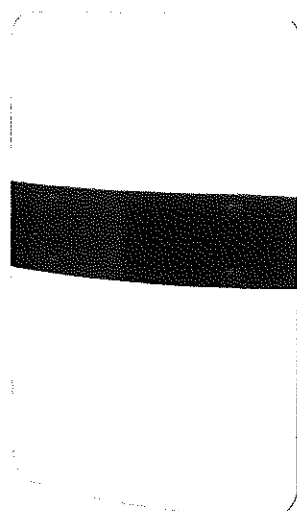


PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTETOR DE PEITO, COSTA E OMBROS

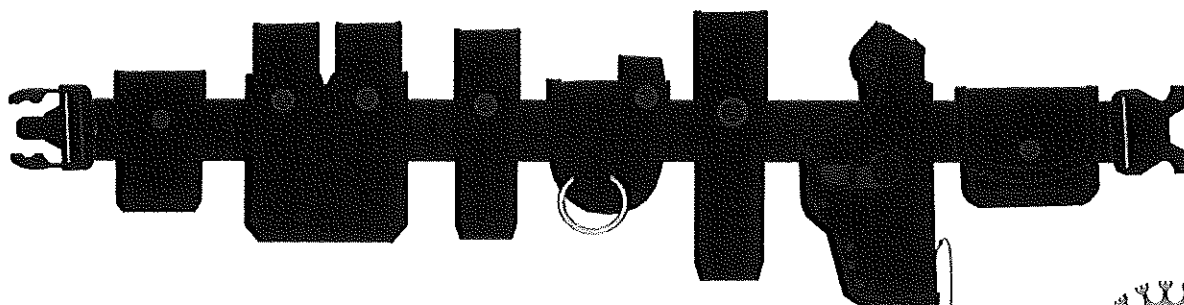


ESCUDO DE ACRÍLICO



CINTO DE GUARNIÇÃO E SUAS DISPOSIÇÕES

a) os materiais são confeccionados em material sintético na cor preta e suas disposições ficarão por conta do Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde estes não poderão sobressair ou confundir a imagem do uniforme.



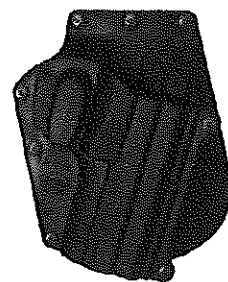
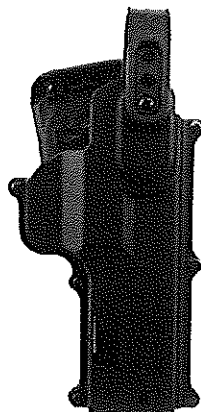
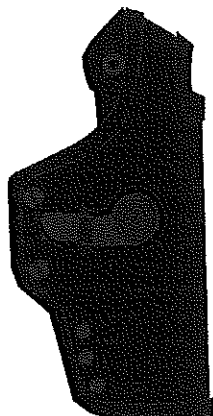
Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

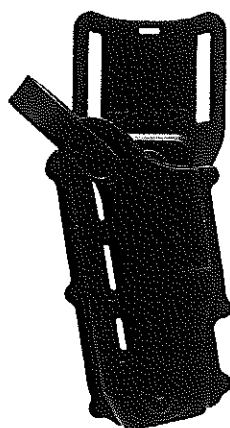
DOS ACESSÓRIOS

COLDRE DE CINTURA

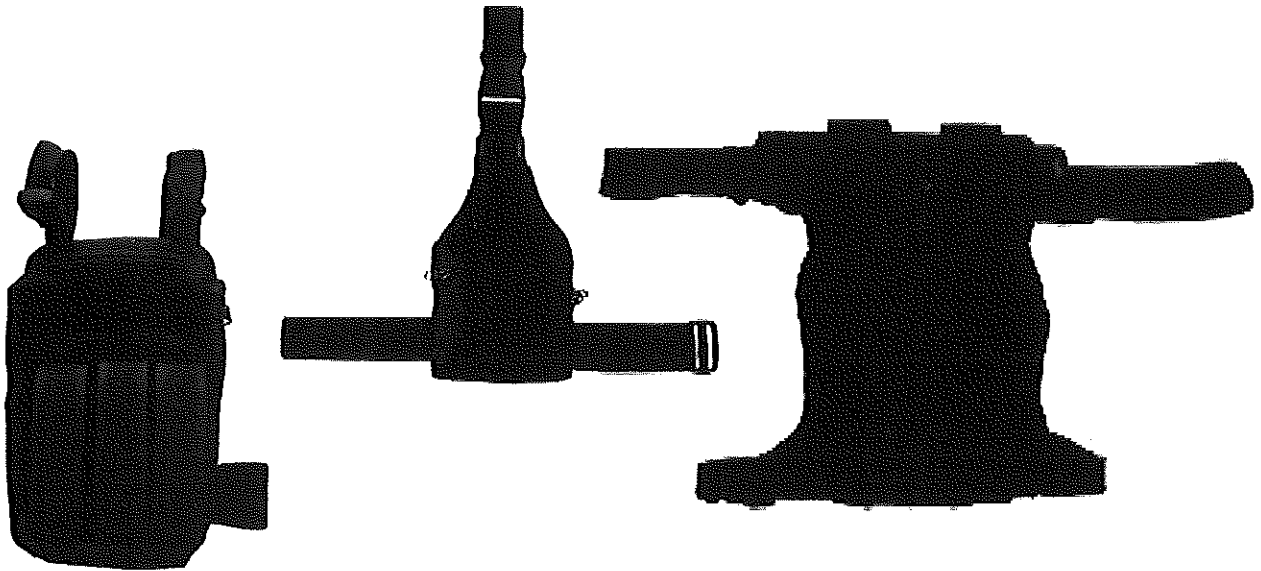


Fica vedado o coldre de perna (robocop)

COLDRE DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE



BOLSA DE PERNA

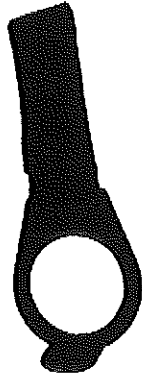
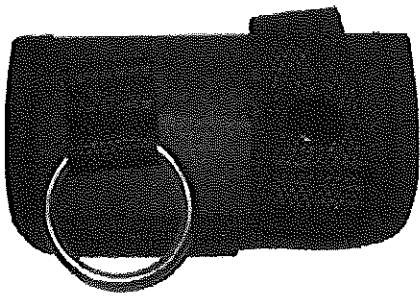


O uso da bolsa tática só é permitido em uniformes operacionais, tradicionais, motociclistas e ciclistas, sendo vedado nos uniformes de gala, cerimonial, administrativo e atividade física.

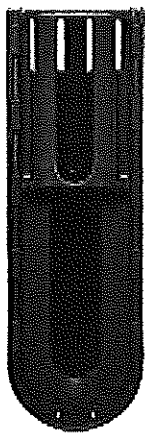
PORTA CARREGADOR



PORTA TONFA



PORTA CASSETETE RETRÁTIL



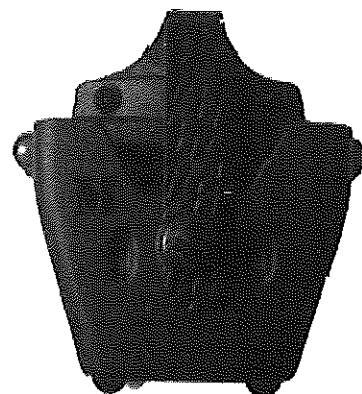
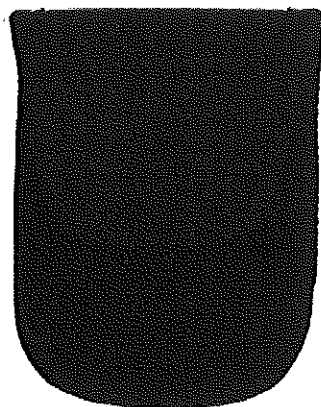
Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

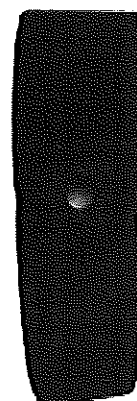
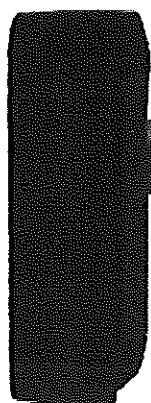


PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

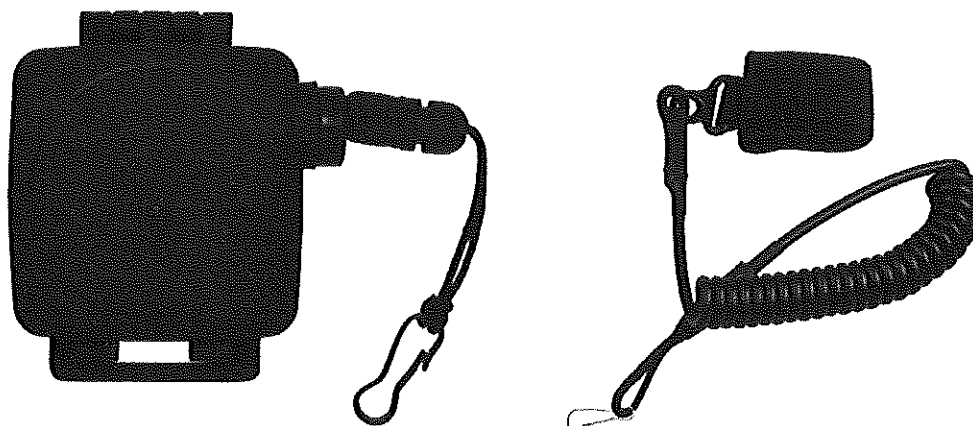
PORTA ALGEMAS



PORTA LANTERNA TÁTICA



FIEL RETRÁRIL



PORTA JET LOADER



Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO V

PLANILHA DE UNIFORMES, PREVISÃO DE DURABILIDADE/UTILIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	DEPRECIÇÃO
Agasalho de educação	48 meses
Gorro com pala	12 meses
Calça social	48 meses
Calção para atividade física	12 meses
Camisa gola polo	12 meses
Camisa social	48 meses
Camiseta malha	12 meses
Cinto de nylon	12 meses
Coturno	12 meses
Distintivo de círculo para quepe	60 meses
Bibico	12 meses
Gravata	48 meses
Jaleco	12 meses
Japona	48 meses
Meia branca (par)	12 meses
Meia preta (par)	12 meses
Plaqueta de identificação	48 meses
Suéter	48 meses
Quepe masculino ou feminino	48 meses
Sapato feminino	24 meses
Sapato social masculino	24 meses
Segunda pele	12 meses
Sutache de pano	24 meses
Tênis	12 meses
Túnica	48 meses
Calça do Uniforme administrativo	12 meses
Camisa do Uniforme administrativo	12 meses
Bermuda	12 meses
Calça do Uniforme tradicional	12 meses
Camisa (gandola) do Uniforme tradicional	12 meses
Capa do colete balístico	36 meses

